SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 03 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 2866

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020 – PROCESSO 013/2020

O Presidente do Consorcio, torna público, para conhecimento dos interessados, OS VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020 – PROCESSO 013/2020, que visava a seleção de preços referentes à aquisição de MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO e CORRELATOS. Os vencedores são:
- A. G. KIENEN & CIA. LTDA., CNPJ: 82.225.947/0001-65
- ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02
- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 05.782.733/0001-49
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: 44.734.671/0001-51
- FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.034.906/0001-58
- FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS, CNPJ: 07.316.691/0001-86
- ILG COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 20.657.155/0001-02
- KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 15.068.089/0001-03
- LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 04.071.245/0001-60
- MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSP. S/A., CNPJ: 07.752.236/0001-23
- RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - TIPO: LTDA/EIRELI, CNPJ: 06.294.126/0001-00
O Termo de Adjudicação, Homologação e Ata Final podem ser acessados no site: https://www.cirenor.rs.gov.br

SANANDUVA, em 31 de julho de 2020.

JACIR MIORANDO
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:8179C291

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 229/2020

Certifico que foi realizado no dia 30/07/2020 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 229/2020: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 156/2020. Contratado **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.531.725/001-20**. Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 156/2020, referente ao cancelamento do item 338-Furosemida 10mg/ml 2ml, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.
SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

SANANDUVA, em 31 de julho de 2020.

JACIR MIORANDO
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:D099C67F

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 230/2020

Certifico que foi realizado no dia 31/07/2020 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 230/2020: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 161/2020. Contratado: **BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.515.353/0001-02**. Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 161/2020, referente ao reequilíbrio dos itens 377-Hidroclorotiazida 50 mg e 445-Losartana Potássica 50 mg, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.
SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

SANANDUVA, em 31 de julho de 2020.

JACIR MIORANDO
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:98FF6D69

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 231/2020

Certifico que foi realizado no dia 31/07/2020 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 231/2020: 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 157/2020. Contratado **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.590.555/0001-48**. Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 157/2020, referente ao reequilíbrio do item 262-Diosmina 450+hespiridina 50 mg, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.
SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

SANANDUVA, em 31 de julho de 2020.

JACIR MIORANDO
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:45658A58

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 232/2020

Certifico que foi realizado no dia 31/07/2020 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 232/2020: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 099/2018. CONTRATADA: **SINSOFT INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.215.111/0001-76.** Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a **Clausula Oitava do contrato:** O valor do contrato fica reajustado pela variação do IGPM/FGV, passando a viger com o valor de R$ 2.732,47 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais com quarenta e sete centavos) a partir de 01 de agosto de 2020.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 31 de julho 2020.

JACIR MIORANDO
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:D3B7A149

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 233/2020

Certifico que foi realizado no dia 31/07/2020 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 233/2020: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação ao CIRENOR n° 107/2018. CONTRATADA: **DOLCE AROMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.255.838/0001-40.** Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Terceira do Contrato:** O presente contrato será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta data.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 31 de julho de 2020.

JACIR MIORANDO
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:BD7150FB

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 234/2020

Certifico que foi realizado no dia 31/07/2020 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 234/2020: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato de Equipamento n° 108/2018. CONTRATADA: **JOCELIAS FOSS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.641.672/0001-65.**
Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Quarta do Contrato:** O presente contrato será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta data.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 31 de julho 2020.

JACIR MIORANDO
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:EFD75169

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020.

O CIGRES torna pública a licitação em epígrafe, visando à **aquisição de materiais, para ser utilizado na manutenção das vias de acesso ao aterro sanitário.** Será realizado na sede do Consórcio **às 08h30min no dia 14/08/2020.** Edital disponível no site: www.cigres.com.br. Maiores informações pelos telefones (55) 999277659/ (55) 2011.1515 ou pelo e-mail licitacao.cigres@gmail.com.

Seberi-RS, 03 de Agosto de 2020.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:41A2CD7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
MODALIDADE	**OBJETO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020	Contratação de empresas para prestação de serviço, conserto/substituição de cano condutor de água pluvial. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo Nº 057/2020, reconhece ser dispensável, com fundamento no artigo 24, inciso II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da empresa: Charles Mariel Beulk Brenner. No valor de R$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).
Cópias do Processo e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 07:30hs às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.	
Alegrete, RS, 29 de julho de 2020.	***MOISES PEREIRA FONTOURA***
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Plauto Monteiro Soares
Código Identificador:5C99673F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2020

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 32.111.141/0001-78. Objeto: Prestação de serviços técnicos visando assessoramento, correção e execução dos instrumentos de gestão – DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, conforme Processo Administrativo nº 080.07.04/2020 e Dispensa nº 45/2020. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura.

Almirante Tamandaré do Sul, 30 de julho de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:C063114F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2020

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** CINDÁGUA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 09.255.461/0001-80. **Objeto:** Fornecimento de 02 (duas) estações de tratamento de água, modelo GUTWASSER. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), o qual será pago, integralmente, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal, conforme Processo Administrativo nº 081.07.06/2020 e Dispensa nº 46/2020. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, da Lei n° 8.666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 30 de julho de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:8DFC54D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 para credenciamento** de pessoas jurídicas visando prestação de serviços especializados na área de saúde (exames clínicos laboratoriais para testagem e diagnóstico de Covid-19). Os interessados deverão apresentar os documentos no setor de Licitações, no Centro Administrativo, localizado na Rua Mário Linck, 352, Centro, Almirante Tamandaré do Sul. Edital disponível no endereço eletrônico www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Demais informações p elo fone (54) 3615-1143, e-mail licitacao@tamandaredosul.com.

Almirante Tamandaré do Sul, 30 de julho de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:409A8FCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1656/2020

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a ordem Judicial Agravo de Instrumento nº 5037435-15-2020.8.21.7000/RS do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul-4ª Câmara Cível.

Resolve:

Reintegrar Lazaro Albuquerque Junqueira, matrícula nº 2020109698, do cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 30 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de julho de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal- Em Exercício

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral Recursos Humanos

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:269E6B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 056/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

Contrato Nº 056/2020 - Dispensa de Licitação Nº 033/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados, para o estudo técnico atuarial prévio para possibilitar melhor dimensionamento das alíquotas de contribuição previdenciária dos seguros do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada – FUNSEMA.

Contratado: GESTOR UM CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Valor Total: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Alvorada, 03 de agosto de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:5D572D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
309 - CONTRATO Nº 057/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Contrato Nº 057/2020 -Tomada de PreçosNº 004/2020

Objeto: Fornecimento de Serviços Técnicos de Elaboração e Adequação de projeto Executivo de Plano de Prevenção e proteção contra Incêndio PPCI,em prédios da Secretaria Municipal de Saúde,com a devida aprovaçãodo Corpo de Bombeiros de Alvorada, com emissão de Certificado de Conformidade e Alvará de Prevenção e proteção Contra Incêncios dos referidos imóveis, de acordo com o Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Detalhamento do BDI e Plantas, constante no**Anexo I**do Edital.

Contratado: VIEIRA MELLO EIRELI – CNPJ: 21.844.072/0001-95

Valor Total: R$ 20.170,07 (vinte mil, cento e setenta reais e sete centavos)

Alvorada, 03 de agosto de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:82A30D20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 - REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de material de expediente para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos conforme Termo de Referência anexo.

Data da abertura dos envelopes: dia 13/08/2020
Horário: 14h00
Local: Prefeitura Municipal de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura no Portal da Transparência e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal.

Araricá, 31 de Julho de 2020.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:59899DBC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 - REGISTRO DE PREÇOS com a finalidade de contratar prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde nas unidades básicas de saúde do Município de Araricá.

Data da abertura dos envelopes: dia 04/09/2020
Horário: 10h00
Local: Prefeitura Municipal de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura no Portal da Transparência e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal.

Araricá, 31 de Julho de 2020.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:E7C6B0F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2020
VINCULADO A CONCORRENCIA Nº 001/2020

Contrato Nº..: 126/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratada...: DELTA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
Valor.....: 405.032,00 (quatrocentos e cinco mil trinta e dois reais)
Vigência.....: Início: 29/07/2020 Término: 28/07/2021
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2020
Recursos.....: Dotação:
2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 (59),
2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (208)
Objeto.....: FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO POR LICENÇA DE USO VISANDO ATENDER AS ROTINAS DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA AUTARQUIA GESTORA DO FUNDO RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA A ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, UTILIZANDO PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS, CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO EDITAL E NO PROJETO BÁSICO - ANEXO II.

Arroio dos Ratos, 31 de julho de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:619E7C2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
Contrato n.º 05/2020.
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Augusto Pestana/RS.
Contratado: 13 Bits Soluções em Tecnologia da Informação LTDA(CNPJ n.º 09.102.792/0001-80 - 09102792000180)
Processo Administrativo n.º: 1121
Dispensa por limite n.º: 1088
Vigência: 01/08/2020 até 31/12/2020
Valor: R$ 237,60 (mensais)
Dotação: 9446

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:14338C28

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
A Câmara Municipal de Vereradores de Augusto Pestana/RS, através de seu Presidente Sr. Alison Fernando Gerhardt, homologa e ratifica a contratação da empresa 13 Bits Soluções em Tecnologia da Informação LTDA para prestação de serviços de criação e manutenção do site da Câmara de Vereadores, contrato n.º 05/2020, pelo valor de R$ 237,60 (mensais), pelo período de vigência de

01/08/2020 até 31/12/2020, conforme processo de compra n.º 1121 e dispensa por limite n.º 1088.

Augusto Pestana/RS, 03 de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Vereadores de Augusto Pestana/RS
ALISON FERNANDO GERHARDT
Presidente

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:107817CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 583/2020

PORTARIA Nº 583/2020

Nomeia comissão para avaliação de bens móveis para alienação.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **Nomeia** comissão para reavaliação dos bens móveis destinados para alienação, conforme relação em anexo, parte dos bens autorizados pela Lei Municipal nº 3107 de 28 de Julho de 2020, os seguintes servidores:

Angela Guisleni Coró Zucolotto – Engenheira, Matrícula nº 2123-7.1
Carlos Cristiano Gehrke – Motorista - Chefe do Setor de Manutenção de Máquinas e Veículos- Matrícula nº 4621-3
Marcos Luis Schunemann – Agente Administrativo Auxiliar – Matrícula nº 137-6.1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 28 DE JULHO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE JULHO DE 2020.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:D325C790

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 584/2020.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ADELAR KLEINERT.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, férias para o Servidor ADELAR KLEINERT, Matrícula 28-0/1, cargo de Telefonista, do dia 21/07/2020 a 19/08/2020, referente ao período de 07/07/2019 a 06/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 29 DE JULHO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JULHO DE 2020.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9ECCB711

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº585/2020.

PORTARIA Nº585/2020.

DESIGNA OS MOTORISTAS, ANDRÉ BERWIG, RUBIVAN DREWS MIORANÇA, JOÃO VITÓRIO SARTORI E MÁRCIO ANDRE FUHR, A REALIZAR O SISTEMA DE SOBREAVISO NO SERVIÇO DE PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR E NO SERVIÇO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os Motoristas, RUBIVAN DREWS MIORANÇA dias 17/08/2020 a 23/08/2020, JOÃO VITÓRIO SARTÓRI dias 10/08/2020 a 16/08/2020, ANDRÉ BERWIG dias 24/08/2020 a 30/08/2020, MÁRCIO ANDRE FUHR dias 03/08/2020 a 09/08/2020 e 31/08/2020 a 06/09/2020, para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço Público Municipal na Secretaria de Saúde e Assistência Social instituído sob Lei Municipal nº 934/05 E **DESIGNA** o**s** motoristas, ANDRÉ BERWIG dias 10/08/2020 a 16/08/2020, MÁRCIO ANDRE FUHR dias 17/08/2020 a 23/08/2020, RUBIVAN DREWS MIORANÇA dias 03/08/2020 a 09/08/2020 e 31/08/2020 a 06/09/2020 e JOÃO VITÓRIO SARTÓRI dias 24/08/2020 a 30/08/2020, para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço de Plantão do Conselho Tutelar instituído sob Lei Municipal nº.934/05, artigo 2°.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 29 DE JULHO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JULHO DE 2020.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:F9DD540B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº586/2020.

PORTARIA Nº586/2020.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA ALINE ELISA FRUHLING.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 114, inciso III, da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, CONCEDE Licença de 5 dias para a Servidora ALINE ELISA FRUHLING, Matrícula 4684-1/2, cargo de Servente, do dia 15/07/2020 ao dia 19/07/2020, pelo falecimento do companheiro LISANDRO ANDRE VEIGA DALBERTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 29 DE JULHO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JULHO DE 2020.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:14CA76E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 587/2020.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA ADRIANA MANJABOSCO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 3 (Três) dias, para a Servidora ADRIANA MANJABOSCO, matrícula 4845-3/1, cargo de servente, do dia 22/07/2020 ao dia 24/07/2020 para acompanhar a mãe Claci Manjabosco conforme atestados médicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 29 DE JULHO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JULHO DE 2020.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:72200CA6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 588/2020.

PORTARIA Nº 588/2020.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA O SERVIDOR FABIO VENICIUS RUI.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença-Prêmio convertido em Premio Assiduidade, para o servidor FABIO VENICIUS RUI, cargo de Médico Veterinário, Matrícula 4778-3/1, referente ao período aquisitivo de 16/07/2012 a 15/07/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 29 DE JULHO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JULHO DE 2020.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9534CAB6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 589/2020

PORTARIA Nº 589/2020

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE PARA A SERVIDORA ELIZETE BEATRIZ KLEIN.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal N°1933 de 20 de junho de 2017, **CONCEDE** prorrogação da licença à gestante por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação, para a servidora ELISETE BEATRIZ KLEIN, Matrícula 4873-9/1, cargo de Assessora de Gabinete, de 01/10/2020 até 30/11/2020 conforme requerimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 29 DE JULHO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JULHO DE 2020.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:0F986252

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 590/2020.

PORTARIA Nº 590/2020.

EXONERA A CONTRATADA SRA. RAQUEL GASPARIN CASALINI RENZ.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Exonerar RAQUEL GASPARIN CASALINI RENZ, matricula Nº4924-7/1, contratada temporariamente no cargo de Professora, a contar de 27/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 29 DE JULHO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JULHO DE 2020.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:F0879CCA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 591/2020.

PORTARIA Nº 591/2020.

CONCEDE FÉRIAS PARA O EMPREGADO PÚBLICO LUIS ANTÔNIO KRUEL BOHRER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o Empregado Público, LUIS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, matrícula 4556-0/1, cargo de Médico, 31/07/2020 a 13/08/2020, referente ao período de 19/09/2018 a 18/09/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 29 DE JULHO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JULHO DE 2020.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:6F8F3698

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 592/2020

PORTARIA Nº 592/2020

Designa Servidora para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora CAMILA MARIANE MÜLLER VIEIRA, fiscal do contrato nº 43/2020 com a empresa RODRIGUES EHLERT & CIA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 31 DE JULHO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 31 DE JULHO DE 2020.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:40B45C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°69/2017

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°69/2017

CONTRATANTE:

Município de Augusto Pestana-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 331.968.000 - 59, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana - RS, doravante denominada de ***CONTRATANTE***;

TRANSPORTADORA CONTRATADA:

VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, com sede social a Rua Frederico Mentz, nº 1419, na cidade de Porto Alegre/RS, CNPJ sob nº 92.954.106/0001-42, neste ato, representada por seu Diretor Carlos Augusto Bernaud, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade SSP/RS RG sob nº 3003128141, e CPF/MF sob nº 412.951.960-34, doravante denominada de OURO E PRATA;

INTERVENIENTES ANUENTES:

1 – ITS – Gráfica Editora Jornalística Ltda – filial (Estação Rodoviária de Ijuí/RS), inscrita no CNPJ sob o nº 92.107.978.0002/56, com sede social situada na Rodovia RS 155, Km 01, 98.700-000, Bairro Modelo, na cidade de Ijuí - RS, representada neste ato por Iara Teresinha Soares, RG nº 5009043273, CPF nº 308.211.000- 25, Fone (55) 3332-1555.

2 – Veppo e Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 92.660.760/0001-43, como sede social situado no Largo Vespasiano Julio Veppo s/nº, na cidade de Porto Alegre/RS., representada neste ato por Rosário Vespasiano da Rocha Veppo, portador da cédula de identidade RG nº 6002376108 e CPF sob nº 239.749.280-00, ambas doravante denominadas de ***INTERVENIENTES***.

CONSIDERANDO, a necessidade de atendimentos médicos especializados, da realização de exames laboratoriais, radiológicos e outros que exijam equipamentos mais sofisticados, indisponíveis nesta cidade para atendimento de pacientes, neste domicílio e, visando melhor atender o deslocamento destas pessoas para atendimento e realização destes exames em grandes centros de tratamento estabelecidos na Capital do Estado, propiciando e contribuindo com um benefício social a população carente do interior deste Estado;
As partes supra citadas, resolvem de comum acordo celebrar o presente aditivo que reger-se-á de conformidade com as cláusulas e condições a seguir expressas, obrigando todas as partes ao seu fiel cumprimento naquilo que lhes competem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 69/2017 até o dia 01/08/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e convencionadas, assinam as partes livre e espontaneamente o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 30 julho de 2020

Contratante:
VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Transportadora Contratada:
VIAÇÃO OURO E PRATA S/A

Intervenientes Anuentes:

_____
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE IJUÍ

_____
VEPPO & CIA. LTDA.

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Maris Angela Kunz
Código Identificador:DB3852D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 43/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 43/2020 – Data: 31/07/2020

Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.

Contratada: RODRIGUES EHLERT & CIA LTDA

CNPJ sob nº 28.114.183/0001-95

Objeto: Serviço de Contratação de Empresa sobre as Temáticas referentes ao momento de pandemia vividos na Educação. Serão 4 (quatro) encontros *on line*, através do *google meet*, sendo 2 (dois) no dia 10 de agosto e 2 (dois) no dia 11 de agosto de 2020.

Valor Contratual: R$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais), pelo serviço contratado.

Prazo de Vigência: 11/08/2020.

Vinculado à Dispensa por Justificativa n° 1106/2020, Processo n° 1109/2020.

Augusto Pestana/RS, 31 de julho de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maris Angela Kunz
Código Identificador:EECF127D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 1076/2020.

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a Dispensa por Justificativa 1076/2020. Processo Administrativo 1109/2020 com base no Artigo 4, caput da Lei 13.979/2020

OBJETO: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOBRE AS TEMATICAS REFERENTES AO MOMENTO DE PANDEMIA VIVIDOS NA EDUCAÇÃO, SERÃO QUATRO ENCONTROS ON-LINE ATRAVÉS DO GOOGLE MEET, DOIS ENCONTROS NO DIA 10/08 E DOIS ENCONTROS NO DIA 11/08 PARA OS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO

CREDOR: RODRIGUES EHLERT & CIA LTDA

CNPJ: 28.114.183/0001-95

VALOR TOTAL: R$ 2.660,00 (Dois mil seiscentos e sessenta reais)

Augusto Pestana, 31 de julho de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:AC2C508E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO 43/2020

CONTRATO 43/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS.

CREDOR: RODRIGUES EHLERT & CIA LTDA

CNPJ: 28.114.183/0001-95

OBJETO: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOBRE AS TEMATICAS REFERENTES AO MOMENTO DE PANDEMIA VIVIDOS NA EDUCAÇÃO, SERÃO QUATRO ENCONTROS ON-LINE ATRAVÉS DO GOOGLE MEET, DOIS ENCONTROS NO DIA 10/08 E DOIS ENCONTROS NO DIA 11/08 PARA OS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa 1076/2020. Processo Administrativo 1109/2020

VALOR TOTAL: R$ 2.660,00 (Dois mil seiscentos e sessenta reais)

Augusto Pestana, 31 de julho de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:474182E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020
PROCESSO Nº 613/2020.

ATA Nº 47/2020

As 09:30 horas do dia 31/07/2020, no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2020, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para a abertura das propostas financeiras, referente a Tomada de Preços nº 03/2020, destinada a Construção de Uma Quadra de Esportes Coberta, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Pestana, de Rincão dos Muller. Aberta a sessão e após a verificação da comissão, foram abertos os Envelopes das empresas habilitadas: IVAN FERNANDO D. STROCHEIN & CIA LTDA, CNPJ Nº 17.731.280/0001-00, apresentou a proposta no valor de R$ 447.672,94; LIRIO VORPAGEL E CIA LTDA, CNPJ Nº 10.582.028/0001-38, apresentou a proposta no valor de R$ 456.902,25; DIRCE BONAFÉ RIVA EIRELI, CNPJ Nº 29.971.466/0001-53, apresentou a proposta financeira no valor de R$ 443.537,00; GUNAR GUILHERME AMARAL AVILA EIRELI, CNPJ Nº 30.183.195/0001-13, apresentou a proposta financeira no valor de R$ 418.200,41; TAVARES E SILVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ Nº 21.556.019/0001-99, apresentou proposta financeira no valor de R$ 449.021,45 e da Empresa F. DE LIMA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 33.043.853/0001-60, apresentou a proposta financeira no valor de R$ 452.962,02. A comissão de Licitação, decidiu enviar ao Setor de Engenharia, as propostas financeiras apresentadas, contendo as planilhas orçamentárias, cronogramas, planilhas de BDI e planilhas de Encargos Sociais, para Emissão de Parecer, se as propostas e as planilhas estão dentro dos padrões de aceitabilidade e em conformidade com o edital, para posteriormente a Comissão de Licitação, emitir nova ata com o parecer e classificação final. Este é o parecer da comissão de licitações.

FRANCIELE A. K. FRONER
Membro

CLÓVIS R. CONRAD
Presidente

PAULO G. RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:8041573F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 337, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Altera a redação do o Decreto nº 319, de 11 de maio de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a redação dos arts. 12 e 13 do Decreto nº 319, de 11 de Maio de 2020, com a seguinte redação:

12. Fica determinada, também:

I – A suspensão, até a data de 31 de agosto de 2020, de aulas, cursos e treinamentos presenciais em todas as escolas públicas, de todos os níveis e graus, bem como as creches e pré-escolas, situadas no município de Barracão.

II – A prorrogação da suspensão da participação de servidores, exceto aqueles relacionados aos serviços de saúde, em eventos ou em viagens interestaduais ou internacionais até a data de 31 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado por nova medida municipal;

III – A prorrogação da suspensão de viagens com carros públicos, salvo casos para tratamento de saúde, naqueles casos que não possa ser remarcado o atendimento, e de interesse público até a data de 31 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado por nova medida municipal;

IV – A utilização de máscaras de proteção em todos os órgãos públicos tanto para servidores como para a população atendida.
Art. 13. Os serviços municipais terão atendimento em horário normal estabelecido normativamente (7h30min às 11h30min e das 13h às 17h), excetuada a Unidade Básica de Saúde que funcionará das 7h às 19h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 1º de Agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Julho de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:746ADEF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2017

Aditamento do contrato administrativo n° 160/2019, decima primeira do contrato, referente ao pregão presencial 021/2017, tendo como objeto: prestação de serviços de transporte coletivo de escolares Contratada: **MATOS E MATOS LTDA - ME** CNPJ nº 20.052.787/0001-42. Fica suspensa a vigência do contrato de prestação de serviços nº 160/2017, a contar da data de 31/07/2020 até a data de 31/08/2020, uma vez que houve a paralisação das atividades escolares em função da pandemia do COVID-19 (novo coronavírus), nos moldes do art. 2º, do Decreto Municipal nº 319/2020 e suas posteriores alterações. Assinatura 31.07.2020

Barracão – RS, 31 de julho de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:45F9BEE7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020

Aditamento do contrato administrativo n° 037/2020, sexto do contrato, referente Inexigibilidade nº 008/2020, tendo como objeto: **Contratação de empresa para capacitação, treinamento e acessória para os professores da rede regular de ensino municipal.** Contratada: Vm Treinamento e capacitação e eventos LTDA CNPJ nº 10.616.945.0001-96. Fica suspensa a vigência do contrato de prestação de serviços nº 037/2020, a contar da data de 31/07/2020 até a data de 31/08/2020, uma vez que houve a paralização das atividades escolares em função da pandemia do COVID-19 (novo coronavírus), nos moldes do art. 12º, do Decreto Municipal nº 319/2020e suas posteriores alterações. Assinatura 31.07.2020

Barracão – RS, 31 de julho de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:E91165F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2019

Aditamento do contrato administrativo n° 083/2019, sexta do contrato, referente ao pregão presencial 024/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, CANTO, MELODIA E PERCUSSÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Contratada: **BRENDA MARIA RIBEIRO PAES** CNPJ nº 30.342.560/0001-95. Fica suspensa a vigência do contrato de prestação de serviços nº 083/2019, a contar da data de 31/07/2020 até a data de 31/08/2020, uma vez que houve a paralisação das atividades escolares em função da pandemia do COVID-19 (novo coronavírus), nos moldes do art. 2º, do Decreto Municipal nº 319/2020 e suas posteriores alterações. Assinatura 31.07.2020

Barracão – RS, 31 de julho de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:C2FFDE31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 50, DE 27 JULHO DE 2020.

DECRETO MUNICIPAL N° 50, DE 27 JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO EM ÂMBITO MUNICIPAL DAS MEDIDAS SANITÁRIAS SEGMENTADAS PREVISTAS NA "BANDEIRA VERMELHA", DO PLANO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO DO GOVERNO DO ESTADO, DETERMINA NOVAS

REGRAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDêNCIAS.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT, Prefeito Municipal de Barra do Guarita, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, bem como o Decreto Federal 10.282, de 20/03/2020, que define serviços públicos e atividades especiais;
CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)";
CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, também do Ministério da Saúde, que regulamenta e operacionaliza a Lei nº 13.797/2020, estabelecendo medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública;
CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Sul publicou o Decreto nº 55.115, de 13 de março de 2020, dispondo sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio do vírus, no âmbito estadual,
CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município;
CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público aos Prefeitos Municipais de Tenente Portela, Miraguaí, Barra do Guarita, Vista Gaúcha e Derrubadas que cumpram as determinações contidas no Decreto Estadual nº 55.128/2020, especialmente as constantes no seu capítulo II - Das Medidas Emergenciais no Âmbito dos Municípios;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento de epidemia causada pelo COVID-19;
CONSIDERANDO Os Decretos Municipais n. 22/2020, 24/2020, 39/2020 e também o de número 42/2020 que preveem medidas preventivas ao contágio pelo Coronavírus no âmbito da administração pública municipal;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 55.150, que altera o de n. 55.128, e Decreto Estadual nº 55.154 de 1º de abril de 2020, que reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo território do Estado do Rio Grande do Sul;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus no âmbito do Rio Grande do Sul, reiterando a declaração de estado de calamidade pública em todo o seu território feita pelo Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020.
CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 55.241, de 10 de maio de 2020, que determina a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19, do Decreto Estadual nº 55.240/2020;
CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção da adoção de medidas permanentes e segmentadas, por parte da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, com a finalidade de continuidade do serviço público, essencial e não essencial;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação aos protocolos do sistema de distanciamento controlado implementado pelo Decreto Estadual n.º 55.240, de 10 de maio de 2020, bem como o enquadramento do município de Barra do Guarita, junto a região de saúde R15/R20;
CONSIDERANDO, que o município registrou a ocorrência de 01 (uma) hospitalização de paciente positivo para Covid-19, nos últimos 14 dias;
CONSIDENDANDO, o baixo fluxo de pessoas no município o que permite maior eficácia das medidas sanitárias de combate ao Covid-19,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aplicado em âmbito municipal das medidas sanitárias segmentadas previstas na "bandeira vermelha", do plano de distanciamento controlado do Rio Grande do Sul para o período compreendido entre 28 de julho até 03 de agosto de 2020.

Art. 2º. Ficam determinadas as seguintes medidas para fins de enfrentamento ao COVID-19, de acordo com o modelo de protocolos de Distanciamento Controlado do Rio Grande do Sul, considerando que o Município de Barra do Guarita, em sua região, tem sua classificação VERMELHA, sendo impostas tais medidas de controle às atividades no Município:

Lancherias, padarias, fruteiras, sorveterias, pizzarias, e similares, poderão funcionar em regime de pegue e leve e tele-entrega, caso que deverão ser observadas, obrigatoriamente, no mínimo, as medidas estabelecidas pela Portaria nº 376/2020 da Secretaria Estadual da Saúde e respeitando o distanciamento estabelecido pelas autoridades sanitárias.

Os restaurantes ficam autorizados a funcionar com a capacidade máxima de 50% de seus trabalhadores para os serviços de prato feito, bem como em regime de tele-entrega e pegue e leve, cumprindo as regras de higienização estabelecidas pela Portaria nº 376/2020 da Secretaria Estadual da Saúde e respeitando o distanciamento estabelecido pelas autoridades sanitárias.

Farmácias, supermercados e postos de gasolina têm operação reduzida a 50% dos trabalhadores, vedado a aglomeração de pessoas, caso que deverão ser observadas, obrigatoriamente, no mínimo, as medidas estabelecidas pela Portaria nº 376/2020 da Secretaria Estadual da Saúde e respeitando o distanciamento estabelecido pelas autoridades sanitárias.

Os salões de beleza (cabeleireiros e barbearias) poderão funcionar com capacidade máxima de 25% de seus trabalhadores e o atendimento deverá ser individualizado por ambiente, permitido somente uma pessoa por vez.

As academias de ginástica poderão funcionar com 25% de seus trabalhadores e o atendimento deverá ser individualizado, por ambiente (mín. 16m² por pessoa).

As atividades de agricultura, pecuária e serviços relacionados poderão funcionar com a capacidade máxima de 50% de seus trabalhadores, cumprindo as regras de higienização estabelecidas pela Portaria nº 376/2020 da Secretaria Estadual da Saúde e respeitando o distanciamento estabelecido pelas autoridades sanitárias.

As clínicas veterinárias deverão funcionar com 50% dos seus trabalhadores, cumprindo as regras de higienização estabelecidas pela Portaria nº 376/2020 da Secretaria Estadual da Saúde e respeitando o distanciamento estabelecido pelas autoridades sanitárias.

O comércio de veículos automotores, bem como, o comércio de manutenção e reparação de veículos automotores, poderá funcionar com a capacidade máxima de 25% de seus trabalhadores, cumprindo as regras de higienização estabelecidas pela Portaria nº 376/2020 da Secretaria Estadual da Saúde e respeitando o distanciamento estabelecido pelas autoridades sanitárias.

Os estabelecimentos comerciais considerados essenciais a produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, limpeza, alimentos, bebidas, combustíveis, padarias e materiais de construção poderão funcionar com 50% de seus trabalhadores, cumprindo as regras de higienização estabelecidas pela Portaria nº 376/2020 da Secretaria Estadual da Saúde e respeitando o distanciamento estabelecido pelas autoridades sanitárias.

Os cultos, missas e eventos religiosos ficam limitados ao público máximo de 20 pessoas no local respeitando o limite de 25% do seu PPCI, cumprindo as regras de higienização estabelecidas pela Portaria

nº 376/2020 da Secretaria Estadual da Saúde e respeitando o distanciamento estabelecido pelas autoridades sanitárias.

Os bancos, lotéricas e similares poderão funcionar com a capacidade máxima de 50% de seus trabalhadores, e deverão delimitar o número de pessoas que poderão acessar a área dos terminais de auto atendimento e interior do estabelecimento, simultaneamente, a fim de evitar aglomeração de clientes, devendo esse controle ser feito de modo efetivo e eficiente na porta de acesso, cumprindo as regras de higienização estabelecidas pela Portaria nº 376/2020 da Secretaria Estadual da Saúde e respeitando o distanciamento estabelecido pelas autoridades sanitárias.

As atividades do Transporte Coletivo Municipal deverão funcionar com 50% da capacidade do veículo, cumprindo as regras de higienização estabelecidas pela Portaria nº 376/2020 da Secretaria Estadual da Saúde e respeitando o distanciamento estabelecido pelas autoridades sanitárias.

Fica limitado o acesso a recintos onde estejam sendo realizados velórios e afins, a até 10 (dez) pessoas de forma simultânea, sendo que o proprietário ou responsável do imóvel, bem como a empresa prestadora dos serviços fúnebres fica responsável pelo cumprimento desta determinação e, ainda, a disponibilização de álcool gel setenta por cento, luvas e máscaras.

O comércio de vestuário, calçados, acessórios e eletrodomésticos, estão autorizados ao funcionamento somente para pagamento/recebimento de crediário/prestações, ocasião que deverá ser realizada na porta do estabelecimento, sendo vedado em qualquer caso o ingresso de clientes e venda de produtos na forma presencial.

Art. 3º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento de acordo com a situação epidemiológica do município de Barra do Guarita.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a contar de 27 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Guarita, em 27 de julho de 2020.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal de Barra do Guarita

Registre-se e Publique-se

Em 27/07/2020.

GIUSTER MARCELO VOGT
Assessor Jurídico

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:843C5366

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: OLBACH & CIA. LTDA. - ME
CNPJ: 23.383.070/0001-71
OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender a demanda da secretaria municipal de Educação utilizando os recursos do PAR 2020.
Dotações:
2321 – Aquisição de Equipamentos para Creche 2020
Valor: R$12.295,9 (doze mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)
Vigência: 30/07/20 até 31/12/20

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:05915248

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: CRISTINA LIMA DE SOUZA
CNPJ: 35.685.491/0001-36
OBJETO: Conserto de cadeiras de escritório da Prefeitura Centro Administrativo, Secretária da Educação e Cultura e, da Secretária Municipal de Saúde.
Dotações:
482- Recurso Livre
624- MDE
740 – Ações e serviços públicos de saúde
Valor: R$7.544,0 (sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais)
Vigência: 29/07/20 até 31/12/20

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:12C770DB

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: JAINE EDUARDA LOPES ZAPPAS 02276036052
CNPJ: 27.455.519/0001-10
OBJETO: Oficina de fabricação de bijuterias.
Dotações:
950 – Piso Básico Fixo
Valor: R$4.200,0 (quatro mil e duzentos reais)
Vigência: 30/07/20 até 31/12/20

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:7B3D8BF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 17 de agosto de 2020, às 14 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do pregão presencial n° 039/2020, cujo objeto é a aquisição de uma caçamba basculante tipo Standart, com instalação, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail contratos@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:CB9A9B2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DESPACHO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

DESPACHO DE ANULAÇÃO
ILIANDRO CESAR WELTER, Prefeito Municipal de Campo Novo/RS, determina a anulação da Tomada de Preço nº 003/2020 processo administrativo nº 080/2020, em razão despacho exarado no processo nº 021227-0200/20-3 do Tribunal do Contas do Estado, que apontou irregularidades na Tomada de Preço citada acima.

Campo Novo/RS, 30 de julho de 2020.

ILIANDRO CESAR WELTER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:31E5D3D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO 04/2020

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM PSIQUIATRIA. Início do recebimento dos envelopes: 24/08/2020, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS, Rua Liberato Salzano, 387. Horário: das 08h às 11:30h. O Edital completo está disponível na Prefeitura e no site www.candidogodoi.rs.gov.br Informações: (55) 35481200, 35481205; e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 30/07/2020.

VALDI L GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Carine Fabiane da Silva
Código Identificador:88D67E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 319/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

DETERMINA O ESCALONAMENTO NO HORÁRIO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO, POR PRAZO INDETERMINADO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o sistema de escalonamento de horários para os servidores da secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito, **a partir de 03 de agosto de 2020**, por prazo indeterminado, dividindo o funcionamento em 2 (dois) turnos, a serem cumpridos de segunda a sexta feira, sem prejuízo do atendimento à população, conforme segue:
1º Turno será no horário das 7h às 13h;
2º Turno será no horário das 13h às 19h.
Parágrafo Único - Cabe ao Secretário de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito definir e organizar a forma do escalonamento no âmbito de sua secretaria.
Art. 2º Fica vedado o pagamento de horas extras aos servidores submetidos ao regime de escalonamento definido neste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 317/2020.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 31 de julho de 2020.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:DF90B891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2020 – EDITAL Nº 03/2020 LISTAS DE INSCRIÇÕES PRELIMINARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a listagem com as inscrições preliminares, constantes do ANEXO I deste edital, do processo seletivo simplificado nº 04/2020, para os cargos de **VISITADOR DO PIM, AGENTE DE SAÚDE – ÁREA 01 E AGENTE DE SAÚDE – ÁREA 02.**
Data de realização da prova: 08.08.2020.
Hora de início da realização da prova: 9 horas.
Hora do fechamento dos portões de acesso: 8 horas 45 minutos
Local da realização da prova: Instituto Estadual de Educação Cristo Redentor, com endereço na Rua Liberato Salzano, 497, centro de Cândido Godói/RS (as salas serão indicadas no local).
***ATENÇÃO! O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de uma hora do início das provas.**
****** **O candidato também deve observar o disposto no item 5 (DAS PROVAS E RESPECTIVOS CRITÉRIOS) do edital de abertura.**
******* **O candidato deverá comparecer ao local designado munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta e de ponta grossa.**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2020
EDITAL Nº 03/2020
LISTAS DE INSCRIÇÕES PRELIMINARES - ANEXO I
VISITADOR DO PIM
Inscrição Nome dos Inscritos
01 ANDRÉIA KLUG GRUETZMANN
02 JÉSSICA FERNANDA WAGNER
AGENTE DE SAÚDE – ÁREA 01
InscriçãoNome dos Inscritos
01 TAMARA REGINA SPIES
AGENTE DE SAÚDE – ÁREA 02
InscriçãoNome dos Inscritos
01 LUCIANA CRISTINA BOHN
02 PATRICIA HOHM

VALDI LUIS GODLSCHMIDT
Prefeito,

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:CC8A2A5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4659A/2020

LEI N° 4659A/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, e dá outras providências.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e **EU**, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de até R$ 80.260,00 (oitenta mil, duzentos e sessenta reais), a título de recursos financeiros, a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.734.785/0001-77, estabelecida na Rua Francisco Gobbi n° 510, nesta cidade de Coronel Bicaco-RS, em razão da intervenção administrativo conforme Decreto n° 042/2018, de 12 de março de 2018, que declarou situação anormal na área de saúde hospitalar do município de Coronel Bicaco-RS, requisitou bens e serviços da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, prorrogado pelos Decreto n°s 152/2018, de 29 de junho de 2018 e 049/2019, de 11 de março de 2019, mantido pelo Decreto nº 067/2019, de 02 de abril de 2019 e, prorrogado pelo Decreto 254/2019, de 30 de setembro de 2019, novamente mantido pelos Decretos nºs 291/2019, de 30 de outubro de 2019 e, 039/2020, de 28 de fevereiro de 2020, visando à manutenção da assistência médico hospitalar, nomeou comissão intervencionista.
§1° - O valor será pago em 01 (uma) parcela, a contar da vigência desta Lei;
§2° - O repasse será realizado, mediante transferência bancária para a conta-corrente de titularidade da instituição beneficiada.
Art. 2° - Os recursos serão destinados a custear as despesas da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, referindo-se a importância de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para parte da folha de pagamento de pessoal do mês de junho de 2020 e seus encargos (INSS e FGTS); pagamento dos serviços de plantões para atendimento domiciliar nos finais de semana solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde e, R$ 22.260,00 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais), para o pagamento dos serviços de médicos plantonistas, contratados de forma emergencial, pela referida entidade, correspondente a 159 (cento e cinquenta e nove) horas trabalhadas no plantão, período de 26 de maio a 25 de junho de 2020.
§1º– Os plantões foram realizados nos horários das 22:00 às 07:00 horas do dia seguinte, em dias úteis, em feriados e finais de semana durante 24 horas e, excepcionalmente a partir do dia 26 de abril de 2020, das 19:00 às 07:00 horas do dia seguinte, em razão do Decreto nº 084/2020, e alterações posteriores, que Declarou estado de calamidade pública decorrente da situação de emergência internacional, estabeleceu medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio pelo COVID-19, em vista do surto epidêmico do novo coronavírus, no Município de Coronel Bicaco-RS, conforme escala anexa;
§2º– A escala dos plantões médicos, contratados emergencialmente pela Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, fará parte integrante desta Lei.
Art. 3° - A entidade prestará contas dos recursos financeiros recebidos, de acordo com as normas legais aplicáveis à matéria.
Art. 4° - O município obriga-se a efetuar o repasse dos recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, prestar orientação técnica e supervisionar a execução dos serviços hospitalares, examinar e deliberar quanto à aprovação dos relatórios dos atendimentos, dos documentos comprobatórios das despesas e da prestação de contas apresentadas.
Art. 5° - As despesas decorrentes desta Lei serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias, consignadas na LOA 2020, sendo que a abertura de crédito suplementar, para essa finalidade específica, caso necessário, se dará por meio de Lei ou Decreto, conforme previsão da Lei Orçamentária Anual:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
Vínculo: 0040 – ASPS
Elemento: 333504300-741 - Subvenções Sociais

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2075 - Plantão Médico Prestado no Hospital Santo Antônio de Pádua
Vínculo: 0040 – ASPS
Elemento: 333903900-731 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:5D9A885E

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4665/2020

LEI Nº 4665/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **"*Crédito Especial por Excesso de Arrecadação*"** até o limite de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.312 – Ações de Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus(COVID-19)
33903200.0000-796 Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita…..……R$ 100.000,00
Total.....….....…R$ 100.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Especial*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação previsto na Fonte de Recursos **4511 – Outros Transferências Fundo a Fundo – Custeio, recurso referente ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - Coronavírus,** repasse do Fundo Nacional de Saúde – FNS.

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AO 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:4B65F8BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 271/2020

PORTARIA Nº 271/2020, de 20 de julho de 2019.

Concede Função Gratificada de Direção de Escola.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1538 de 27 de agosto de 2002 que

estabelece o Plano de Carreira do Magistério Municipal, e Lei Municipal nº1702 de 26 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Direção de Escola as servidoras investidas no cargo efetivo de Professor, conforme segue:

Nome	Escola	Função Gratificada
Ana Paula Dressler dos Santos	EMEF João Rodrigues de Almeida	FG 3 – 25%
Sônia de Almeida	EMEF Rui Barbosa	FG 5 – 35%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 20 DIAS DE JULHO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:38EE2634

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 275/2020

PORTARIA Nº 275/2020, de 30 de julho de 2020

RETIFICA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

JURANDIR DA SILVA, Prefeito Municipal de PM DE CORONEL BICACO, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 242/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 12/06/2020, à servidora GLADIS APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF 656.808.800-59, cargo de servente, padrão 6, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.621,70 composto das seguintes vantagens: vencimento - Lei Municipal nº 4647 de 2020, art. 1º; adicional por tempo de serviço - Lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86; anuênio - Lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86; triênio - Lei Municipal nº 898 de 1991, art. 86 a ser custeada por SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:062AF8A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 237/2020

DECRETO Nº 237/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4665/2020, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4665/2020, de 30 de julho de 2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"*Crédito Especial por Excesso de Arrecadação*"** até o limite de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.312 – Ações de Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus(COVID-19)
33903200.0000-796 Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita.....…R$ 100.000,00
Total.....…R$ 100.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Especial*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação previsto na Fonte de Recursos **4511 – Outros Transferências Fundo a Fundo – Custeio, recurso referente ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - Coronavírus,** repasse do Fundo Nacional de Saúde – FNS.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:B999FB05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria de imprensa interna e externa
VALOR: R$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)
CONTRATADA: ANA JULIA GRIGUOL
CNPJ Nº 37.662.465/0001-18

Cotiporã, 27 de julho de 2020

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:BF607AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142, DE 27 DE JULHO DE 2020

CONTRATADA: ANA JULIA GRIGUOL
CNPJ Nº 37.662.465/0001-18
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria de imprensa interna e externa
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 073/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)

Cotiporã, 27 de julho de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B19A86E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 127, DE 06 DE JULHO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 127, DE 06 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTALÇAO EIRELI
CNPJ Nº 89.886.543/0001-61
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de bancos para Praça do Segundo Distrito Lajeado Bonito, neste município
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 062/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 dias
VALOR: R$2.970,00(dois mil novecentos e setenta reais)

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:85F044F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128, DE 07 DE JULHO DE 2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128, DE 07 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o conserto do caminhão Mercedes Benz de placas IVR 3458, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Amb. Ind. E Comercio
CONTRATADA: COMERCIAL DE AUTO PEÇAS STEDILE LTDA ME
CNPJ nº 91.033.548/0001-93
VALIDADE: 10 dias
VALOR: R$4.792,00(quatro mil setecentos e noventa e dois reais), sendo R$4.292,00(quatro mil duzentos e noventa e dois reais) de peças e R$500,00(quinhentos reais) de mão de obra

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8CCD666C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129, DE 13 DE JULHO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129, DE 13 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã'
CONTRATADA: LUFERMAQ EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 93.685.709/0001-59
OBJETO: conserto de máquinas e equipamentos pertencentes à frota do município, incluindo peças e serviços.
VINCULAÇÃO: Convite nº 007/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$17.005,98(dezessete mil e cinco reais e noventa e oito centavos)

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FE08D1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130, DE 13 DE JULHO DE2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130, DE 13 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã'
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 88.097.969/0001-73
OBJETO: conserto de máquinas e equipamentos pertencentes à frota do município, incluindo peças e serviços.
VINCULAÇÃO: Convite nº 007/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$14.755,72(quatorze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1F6269EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131, DE 13 DE JULHO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131, DE 13 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: S.R.DA SILVA PEDRAS
CNPJ Nº 11.831.448/0001-73
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de pedras gres para a construção de muro de contenção no Bairro Gonçalves, neste município
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.979/20, no artigo 4º, Medida Provisória nº 926/20 subsidiada pela Lei Federal 8.666/93, Art 24, Inciso II.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 30 dias
VALOR: R$7.600,00(sete mil e seiscentos reais)

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:02A052FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132, DE 13 DE JULHO DE 2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132, DE 13 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Fornec. de medicamentos para compor o kit precoce de combate ao Covid -19
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 065/2020
CONTRATADA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
CNPJ nº 88.212.113/0332-96
VALOR TOTAL: R$3.722,00(três mil setecentos e vinte e dois reais)
PRAZO: 10 dias

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:DD7F6C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133, DE 13 DE JULHO DE 2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133, DE 13 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: fornec. de medicamentos para a Unidade Básica de Saúde
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 065/2020
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ nº 01.733.345/0001-17
VALOR TOTAL: R$3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais)
PRAZO: 10 dias

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:854AC248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134, DE 14 DE JULHO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134, DE 14 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ENERTEC COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº 08.631.786/0001-57
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de material elétrico para a subestação de energia elétrica e britador municipal de acordo com o Boletim de Ocorrência Policial nº 773 / 2020/ 151040
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 066/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 dias
VALOR: R$7.249,12(sete mil duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos)

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:931BB50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135, DE 15 DE JULHO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135, DE 15 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: NEW TELECOM LTDA
CNPJ Nº 13.036.770/0001-36
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento e instalação de sistema de sistema de alarme e monitoramento com câmeras na subestação de energia elétrica e complexo de britagem
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 067/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 dias
VALOR: R$ R$9.993,00(nove mil e novecentos e noventa e três reais) sendo R$900,00(novecentos reais) de peças e R$9.093,00(nove mil e noventa e três reais) de serviços

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:74A0D881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136, DE 16 DE JULHO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136, DE 16 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: LABORATORIO VERANENSE LTDA
CNPJ Nº 89.986./0001-27
OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de testes de imunofluorescência IGG IGM para detectar anticorpos para diagnostico do Covid 19
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: de até R$9.500,00(nove mil e quinhentos reais)

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:2033E55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 137, DE 17 DE JULHO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 137, DE 17 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO LONGHI LTDA
CNPJ: 05.064.003/0001-02
OBJETO: contratação de empresa para efetuar a fabricação e montagem de móveis planejados em MDF ,a serem instalados na Casa da Cultura, localizada na Rua Bento Gonçalves, nº 44, neste municipio.
VINCULAÇÃO: Convite nº 006/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 45 dias
VALOR TOTAL GLOBAL: R$33.850,00(trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B4643798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138, DE 20 DE JULHO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138, DE 20 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RENATO RENOSTO
CNPJ Nº R$1.940,00(um mil novecentos e quarenta reais)
OBJETO: contratação de empresa para efetuar a manutenção dos ar condicionados da Secretaria Municipal de Saude e Assistência Social
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 069/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 15 dias
VALOR: R$1.940,00(um mil novecentos e quarenta reais)

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F2B2C906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138, DE 20 DE JULHO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138, DE 20 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RENATO RENOSTO
CNPJ Nº R$1.940,00(um mil novecentos e quarenta reais)
OBJETO: contratação de empresa para efetuar a manutenção dos ar condicionados da Secretaria Municipal de Saude e Assistência Social
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 069/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 15 dias
VALOR: R$1.940,00(um mil novecentos e quarenta reais)

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:08C8DFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139, DE 22 DE JULHO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 139, DE 22 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Fornec. de medicamentos para compor o kit precoce de combate ao Covid -19
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 070/2020
CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 12.889.035/0001-02
VALOR TOTAL: R$2.980,00(dois mil novecentos e oitenta reais)
PRAZO: 10 dias

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4ED2D2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140, DE 24 DE JULHO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140, DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA EPP
CNPJ Nº 22.567.406/0001-93
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a disponibilização de serviços médicos para atender as necessidades do Munícipio no Combate ao Covid 19
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 071/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.979/20, no artigo 4º, Medida Provisória nº 926/20 subsidiada pela Lei Federal 8.666/93, Art 24, Inciso II.
PRAZO/VIGÊNCIA: 05(cinco) meses
VALOR: R$14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais) mensais

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FC1460A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141, DE 24 DE JULHO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141, DE 24 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o conserto do caminhão Iveco de placas IUW 3984, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Amb. Ind. E Comercio
CONTRATADA: MATTANA VEICULOS LTDA
CNPJ nº 32.225.388/0003-87
VALIDADE: 10 dias
VALOR: R$5.990,50(cinco mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), sendo R$4.245,50(quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) de peças e R$1.745,00(um mil setecentos e quarenta e cinco reais) de mão de obra.

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F2F245F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142, DE 27 DE JULHO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANA JULIA GRIGUOL
CNPJ Nº 37.662.465/0001-18
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria de imprensa interna e externa
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 073/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9F8CF1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143, DE 29 DE JULHO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: IND. E COM. DE MOVEIS E ESTOFADOS COMIOTTO LTDA
CNPJ Nº 72.037.500/0001-09
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de sofás para a sala de espera do gabinete do prefeito
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 074/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 40 dias
VALOR: R$1.990,00(um mil novecentos e noventa reais)

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:09AE353B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
143EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 143, DE 29 DE JULHO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143, DE 29 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: IND. E COM. DE MOVEIS E ESTOFADOS COMIOTTO LTDA
CNPJ Nº 72.037.500/0001-09
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de sofás para a sala de espera do gabinete do prefeito
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 074/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 40 dias
VALOR: R$1.990,00(um mil novecentos e noventa reais)

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0C3BFB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041, DE 28 DE JANEIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI ME
CNPJ Nº 11.568.891/0001-01
OBJETO: Acréscimo de itens e valores (saco de lixo 15 litros)
VALOR: R$396,00(trezentos e noventa e seis reais)
VINCULAÇÃO: Convite nº 003/2020
Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5F3E5863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CASA NOSTRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA -ME
CNPJ Nº 10.436.419/0002-25
OBJETO: Acréscimo do valor do cimento
VALOR: Cimento Portland CP IV 32, saco de 50 KG de R$25,30 p/ 28,84
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 053/2019

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9DBD00C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044, DE 28 DE JANEIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA:ECO VERDE PREST. DE SERV. DE COLETA DE LIXO LTDA
CNPJ Nº 06.136.424/0001-64
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 180 dias ou ate a homologação do processo licitatório a contar de 28/07/2020
VALOR: R$22.952,86(vinte e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos)
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 019/2020

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C871114F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160, DE 01 DE JULHO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160, DE 01 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS- CIEE
CNPJ Nº 92.954.957/0001-95
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 180 dias ou até a homologação do processo licitatório a contar de 28/07/2020
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/19

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1B16AB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163, DE 03 DE JULHO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163, DE 03 DE JULHO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 28.430.818/0001-63
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses a contar de 05/07/20 à 04/07/2021
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/2019

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:22BDAC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164, DE 15 DE JULHO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164, DE 15 DE JULHO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ES SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA
CNPJ Nº 29.710.185/0001-00
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses a contar de 16/07/2020 à 15/07/2021
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2019

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FBCE5ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165, DE 15 DE JULHO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165, DE 15 DE JULHO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SOCIEDADE MEDICOS PRO VIDA S/S LTDA
CNPJ Nº 15.368.575/0001-39
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses a contar de 01/08/2020 à 31/07/2021
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2019

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:960FC059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144, DE 10 DE JULHO DE 2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144, DE 10 DE JULHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASSTEC SERRA ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ Nº 20.891.843/0001-32
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses a contar de 11/07/2020 à 10/07/2021
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2018

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:34887B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147, DE 13 DE JULHO DE 2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147, DE 13 DE JULHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ES SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA
CNPJ Nº 29.710.185/0001-00
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses a contar de 14/07 à 13/07/2021
VALOR: R$30,91(trinta reais e noventa e um centavos) à hora
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 022/2018

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:2E01412E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169, DE 22 DE JULHO DE 2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169, DE 22 DE JULHO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ATLETICA FITNESS ACADEMIA LTDA ME
CNPJ Nº 09.122.418/0001-46
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses a contar de 22/07 à 21/07/2021
VALOR: R$58,00 (cinquenta e oito reais) à hora
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2019

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:47F91CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.093/0002-09
OBJETO: Acréscimo dos valores dos combustíveis
VALOR: Gasolina Comum de R$4,13 p/ R$ 4,21; Óleo S 500 comum de R$3,10 p/ R$3,27; Óleo S 10 de R$3,18 p/ R$3,34
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 055/19

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C0E7EC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.093/0002-09
OBJETO: Acréscimo dos valores dos combustíveis
VALOR: Gasolina Comum de R$4,21 p/ R$ 4,39; Óleo S 500 comum de R$3,27 p/ R$3,36; Óleo S 10 de R$3,34 p/ R$3,44
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 055/19

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6DC19367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.093/0002-09
OBJETO: Acréscimo dos valores dos combustíveis
VALOR: Gasolina Comum de R$4,13 p/ R$ 4,21; Óleo S 500 comum de R$3,10 p/ R$3,27; Óleo S 10 de R$3,18 p/ R$3,34
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 055/19

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B8ABD572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138, DE 02 DE JULHO DE 2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138, DE 02 DE JULHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A
CNPJ Nº 02.558.157/0001-62
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses a contar de 03/07 à 02/07/2021
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2018

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5FAF17E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 175/2019

TERMO DE RESCISÃO Nº 175/2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
RESCINDIDO: FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 08.328.156/0001-08
VALOR RESCINDIDO: R$2.000,00(dois mil reais)
VINCULAÇÃO: Processo de Dispensa de Licitação nº 070/2019

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1A17D25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 133/2020

TERMO DE RESCISÃO Nº 133/2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
RESCINDIDO: NOELI VIERIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MEDICOS EIRELLI
CNPJ Nº 01.733.345/0001-17
VALOR RESCINDIDO: R$3.750,00
VINCULAÇÃO: Processo de Dispensa de Licitação nº 065/2020

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:02CC37C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/20, DE 10 DE JULHO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2020, 10 DE JULHO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CASSIANE CAVALHEIRO
CPF: 027.927.860-68
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Serviços Gerais para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 074/2019 – Prot. Adm. 793/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: 1.279,73 (um mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:DD99A797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2020, 13 DE JULHO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ELIS REGINA TAFFAREL FRIZON

CPF: 015.937.540-19
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Serviços Gerais para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 063/2019 – Prot. Adm. 775/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: 1.279,73 (um mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C521E3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034, DE 15 DE JULHO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JÉSSICA THAIS ALVES XAVIER
CPF: 037.867.160-05
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 063/2019 – Prot. Adm. 775/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$ 1.279,73 (um mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:BFDDAF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 179, DE 27 DE JULHO DE 2020

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 179/2019, DE 27 DE JULHO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JULIANE CENCI
CPF: 024.332.980-67
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Edital do PSS 005/2019 – Prot. Adm. 484/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Cotiporã, 03 de agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CE4F1B7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2019-7

Aditivo Nº.....: 19/2019-7 - Contrato Nº: 19/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ENPHASE PAVIMENTACOES LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 30/07/2020 Término: 30/09/2020
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 13/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA GLOBAL (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS) DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM VIA URBANA DO MUNICIPIO (RUA XV DE NOVEMBRO) - CONTRATO DE REPASSE CAIXA 103855710/2017.

Crissiumal, 31 de Julho de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3C653792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 143/2020

Contrato Nº..: 143/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Valor.....: 7.859,00 (sete mil oitocentos e cinqüenta e nove reais)
Vigência.....: Início: 31/07/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 10/2020
Recursos.....: Dotação: 1.005.4.4.90.52.00.00.00.00 (121), 1.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (176)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE FIBRA COM TAMPA, CAPACIDADE 25.000 LITROS E TUBOS PVC DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO.

Crissiumal, 31 de Julho de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:576802FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 144/2020

Contrato Nº..: 144/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ILOI KIST EIRELI - EPP BASE MATERIAIS DE CONTRUCAO
Valor.....: 2.875,72 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 31/07/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 10/2020
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE FIBRA COM TAMPA, CAPACIDADE 25.000 LITROS E TUBOS PVC DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO.

Crissiumal, 31 de Julho de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6583126E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2020: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade C*hamamento Público para formalização de parceria, através de TERMO DE COLABORAÇÃO, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias tipificados pela Resolução n.º 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social e ações para prevenir e mitigar risco e agravos sociais decorrentes da disseminação da Covid-19*, sendo a data da abertura das propostas no dia 01 de setembro de 2020 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 31 de julho de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DE376CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2020: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade C*hamamento Público para formalização de parceria, através de TERMO DE COLABORAÇÃO, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional para Idoso e Pessoas com Deficiência, tipificados pela Resolução n.º 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social e ações para prevenir e mitigar risco e agravos sociais decorrentes da disseminação da Covid-19*, sendo a data da abertura das propostas no dia 02 de setembro de 2020 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 31 de julho de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BD8AC823

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 06/2020, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de Retroescavadeira nova, tração 4x4, ano 2020. O julgamento acontecerá às 8 horas do dia 14 de agosto de 2020, no seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações, no Sistema Eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL, ou endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 31 de julho de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:02B5920F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- NELCI JULIANO SCHWAIKARDT - ME - CNPJ nº 10.342.185/0001-76– Contratação de serviços de desmontagem e montagem de pneus - Contrato nº 214/2020 – Pregão Presencial nº 36/2020 – Valor R$ 1.244,00 - Assinatura: 29/07/2020.

- ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN - CNPJ nº 02.765.528/0001-62 – Contratação de serviços de recapagem de pneus - Contrato nº 215/2020 – Pregão Eletrônico nº 33/2020 – Valor R$ 24.522,00 - Assinatura: 30/07/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:AEA91738

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Técnica em Enfermagem na Unidade Básica de Saúde, carga horária 200(duzentas) horas semanais.
Contratado: Cuidado's Serviços de Enfermagem Ltda.
CNPJ nº 26.853.800/0001-49.
Valor: R$ 2.687,17 (dois mil e seiscentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos) mensal.
Valor total: R$ 13.435,85 (treze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) 5(cinco) meses.
Prazo vigência do contrato: Até 31/12/2020 podendo ser aditivado se perdurar a pandemia.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020, MP nº 961/2020 e Decreto Municipal nº 2.485/2020.
Contrato: nº 100/2020.

Entre Rios do Sul-RS, 31 de julho de 2.020.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:45D6697A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO ZERO KM, TIPO VAN/MINIBUS TETO ALTO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA TRANSPORTE MÍNIMO 16 PESSOAS INCLUINDO O MOTORISTA, ANO/MODELO 2020 E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME EDITAL. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08:30H DO DIA 14/08/2020. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 16:00H.

ERVAL SECO, RS, 31 DE JULHO DE 2020.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8D197256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 PROCESSO N° 14/2020.

Contratada: AUTO POSTO BOTTEGA LTDA
OBJETO: Aumento no valor do item 3-Oleo Diesel S10 R$ + 0,09.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:9304F3E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
INEXIGIBILIDADE 012/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 012 /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº181/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Manutenção do Sistema BMA Wacesso adquirido pela FSPSCE e utilizado em 01 catraca e 01 dispositivo leitor biométrico, já instalados no refeitório da FSPSCE para o período de 12 meses.
CONTRATO Nº 50171/2020
VALOR MENSAL: R$ 460,00(quatrocentos e sessenta reais).
VALOR GLOBAL: R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais)
CONTRATADA: KAMILA MESQUITA DE ARAÚJO - MEI
CNPJ: 31.225.734/0001-00
Data da assinatura: 28 de Julho de 2020.
FUNDAMENTO: Artigo 25 caput da Lei nº 8.666/1993.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:E4E9F50F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
CANCELAMENTO DE CONTRATO PE 015/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2019
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares.
CONTRATO Nº 50081/2020
CONTRATADA: Gigante Recém Nascido Ltda. EPP
A C.P.L. da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica que o contrato em epígrafe datado de 27 de Abril de 2020 foi cancelado motivado pelo fato do Ministério da Saúde informar que o valor referente ao Convênio 852424/17 Emenda 913016/2017-005 não será repassado pois não foi alcançado o percentual exigido de 90% de itens homologados.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:63B76784

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILAMENTO

CONTRATO 9912355318/2020
Termo de Apostilamento 001
Dispensa de Licitação 090/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ: 34.028.316/0026-61
Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) para a prestação de serviços e venda de produtos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Esteio.
FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001, cujo objetivo é a suplementação no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), através da **Ordem de Compra 2328/2020**, com recurso necessário ao cumprimento do presente instrumento alocado no seguinte código orçamentário: **04.04.04.129.0004.2078-3.3.90.39.47.00.00.00/0001**
Assinatura: 31 de julho de 2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F4D69DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ADENDO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2018
Quarto Adendo
Dispensa de Chamamento Público 06/2018

Participante: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Objeto: Ficaram reduzidos os valores das vagas em 75% no mês de abril de 2020, reduzidos em 100% no mês de maio de 2020 e de 50% no mês de junho 2020. Ficarão reduzidos os valores das vagas em 50% nos meses de julho e agosto de 2020, conforme memorando **2020034830 da SME, em conformidade com os decretos n° 6.536, de 17 de março de 2020, que Estabelece medidas de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) e n° 6.621, de 29 de maio de 2020, que Prorroga a suspensão excepcional e temporária das atividades de educação por medida de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.**
Fica a instituição obrigada a manter a prestação de serviço, com a manutenção do mesmo número de vagas, quando do retorno das atividades escolares, sob pena de devolução dos valores.
Assinatura: 07/07/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:27505D65

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 52/2020 - ERRATA I

ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foram feitas as seguintes alterações no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA - DIVERSAS SECRETARIAS"**.

1. EXCLUI-SE do preâmbulo do edital a redação "**AMOSTRA PARA HABILITAÇÃO: SIM**".

2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, permanece **INALTERADA** para o dia **12 de agosto de 2020**, sendo até **14:00 horas** o cadastro de documentação e propostas e às **14:00 horas** a abertura da seção pública.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:FAD0E6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3537/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 23.07.2020, a Comissão de Avaliação de Contratos entre Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, Secretaria Municipal de Saúde e Estado do Rio Grande do Sul, ficando assim sua composição:

Conselho Municipal de Saúde:
Titular: Carlos Augusto Soares Brito;
Suplente: Luis Antônio Oliveira.

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: José Leonel da Silva Pereira,
Suplente: Ana Regina Boll.

Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio:
Titular: Mauricio Porcher Andrade;
Suplente: Claudia Gorety Costa.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:864EB2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3538/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n° 3060/2020, que CONCEDEU para Adriana Dias Ferreira, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41367, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 05.06.2020, concedida pela Portaria nº 4531/2017, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2D86E3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3539/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n° 3340/2020, que CONCEDEU para Adriana Dias Ferreira, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41367, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 06.07.2020, concedida pela Portaria nº 4531/2017, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F4D294D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3540/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Micheli Rita Galvan, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 31153, a partir de 31.07.2020, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:459A649F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3541/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Gilberto Carlos Lacerda, Fiscal, Estatutário, matrícula n° 3187, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 03.08.2020, concedida pela Portaria nº 2645/2018, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:509F2CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3542/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, DESIGNAR, Claudia Kereski Ruschel, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4539, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Wagner dos Santos Chagas, Secretário Municipal de Educação, matrícula nº 6915, CC Estatutário, durante seu afastamento por motivo de férias, de 10/08/2020 à 08/09/2020, atuando como Secretária Municipal de Educação Interina.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DEF8EC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3543/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Leonita Pereira, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n° 50603, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 31.07.2020, concedida pela Portaria nº 4497/2017, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F9D183EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3544/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Eva Odete Pereira dos Santos, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula n° 4263, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 31.07.2020, concedida pela Portaria nº 3788/2019, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CACEFE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3545/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Zuleida Teresinha Bertoldo Dorneles, Fiscal, Estatutário, matrícula n° 3159, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 07.06.2020, concedida pela Portaria nº 1365/2020, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6924B94F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3546/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, DESIGNAR Janini Cristina Paiz, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31402, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Rita de Cassia Gonçalves da Silva, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30637, durante seu afastamento, no período de 01.06.2020 até 30.06.2020, com percepção proporcional de FG.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B5907A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3547/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, RECONHECER para Paulo Roberto Cardoso de Souza, Servente de Obras, Celetista, matrícula nº 5033, Licença Prêmio referente ao período de 18.06.2013 a 18.06.2018 com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:54A1AFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3548/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Paulo Roberto Cardoso de Souza, Servente de Obras, Celetista, matrícula n° 5033, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 28.07.2020, concedida pela Portaria nº 3547/2020, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D37DC1BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENICAL Nº009/2020 AQUISIÇÃO DE AMBULANICA

PROCESSO Nº034/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2020.
A PREFEITURA DE FAXINALZINHO – RS, torna público para os interessados que às **09:00 horas do dia 12 de agosto de 2020, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº009/2020, finalidade receber propostas e documentas de habilitação, aquisição de Veículo Novo (zero Kilometro) Tipo Furgão teto alto original de fábrica, com adaptação para ambulância semi UTI.**
Informações das 7:45h às 11:30 e das 13:30 às 17:30h , na Prefeitura Municipal, ou pelo fone (54) 3546 1001, ou no portal www.faxinalzinho.rs.gov.br solicitação do edital administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho, 31 de julho de 2020

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:0B3BAA25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2020

Pregão Presencial n.º 23/2020, para Registro de Preços– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a aquisição de Extintores e Serviços de recarga, para as Diversas Secretarias Municipais, **no horário das 9 horas, do dia 13 de agosto de 2020. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 08:00 hs às 11h30min e das 13:30 hs as 17:00 horas**

Formigueiro, 03 de agosto de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:3C655990

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº28/2020

TERMO ADITIVO Nº 28/2020
Ref. **Contrato n.º 11/2019**
Vinculada à Concorrência Pública nº 01/2019

Processo n.º 03/2019

Termo Aditivo para prorrogação de prazo, celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal de Formigueiro, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa **Rodrigo Souza de Vargas & Cia Ltda**, CNPJ n.º 10.980.394/0001-45, localizada à Rua João Otto Friedrich, n.º 127, na cidade de Restinga Seca- RS, neste ato representada pelo senhor Rodrigo Souza de Vargas, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 002.758.020-27, portador da carteira de identidade n.º 5085223781, residente e domiciliado ao mesmo endereço, de ora em diante denominada simplesmente Contratada, tem entre si como justo e contratado o que segue:

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA (alterada):
5.1 – Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 30 (trinta) dias a contar da data 27 de julho de 2020.
5.2 - Tendo o contrato supracitado ter sido acordado para a vigência de 365 (dias) a contar da data de início da obra, transforma-se então, em mais 60 (sessenta) dias, ou seja, terá vigência até a data de 27 de agosto de 2020.

Justifica-se o referido aditivo em questão, devido à escassez de pedras para executar o calçamento, embora as mesmas venham de mais de um fornecedor, não é o suficiente para executar as etapas dentro do cronograma.

Embasa-se a prorrogação pelo Art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Formigueiro/ RS, 26 de julho de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal – Contratante

RODRIGO SOUZA DE VARGAS & CIA LTDA,
CNPJ N.º 10.980.394/0001-45
Contratada

PETER JESSÉ DALLA CORTE
Fiscalizadora do Contrato

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:570D2927

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (TABLETS) PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura das propostas dia **10/08/2020** às **8h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 14h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 03 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:4C260A40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EDITAL Nº 007/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020

Convocação Para Contratação

Seleção Pública para Contratação Temporária

Gessi Teresinha Bones, na condição de representante legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 01 de janeiro de 2017, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, por este ato **convoca** candidatos aprovados no Concurso Público 01/2018, para Contratação Temporária de 4 (quatro) meses, prorrogável por igual período, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1.492/2002, artigos 229 a 233-A, segundo as especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Classificação	Edital de Homologação
Claudio Giovani Ferreira Nunes	Técnico de Enfermagem	11º Lugar	Edital de homolog. 003/2019
Jessica pasqualli	Técnico de Enfermagem	12º Lugar	Edital de homolog. 003/2019

Tendo prazo de **5 (cinco) dias**, contando da data do recebimento do presente, para comparecer ao Departamento de Pessoal para a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, devendo comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.
A não aceitação da contratação emergencial não acarreta a perda da vaga para nomeação, em caso de necessidade, durante a vigência do concurso.

Ibiraiaras - rs, 31 de julho de 2020.

GESSI TERESINHA BONES
Representante Legal

Registre-se e Publique-se

Em 31 de julho de 2020.

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:F38A861E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.083/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020.

Altera o Decreto Municipal 2.433, de 03.10.2008, que trata das normas para a modalidade de licitação denominada pregão, e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na primeira parte do inciso I, do art. 4º da lei 10.520, de 17.07.2020, bem como o art. 17 do Decreto 5.450, de 31.05.2005, combinado com a Lei Municipal Nº 2.441, de 30.12.2019,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 9º do Decreto Municipal n. 2.433, de 03.10.2008, o qual passa a ter a seguinte redação:

'Art. 9º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:
a) para bens e serviços até R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais):
1. No Diário Oficial do Município que trata a Lei Municipal Nº 2.441, de 30.12.2019;
2. na página oficial do Município na internet;
3. No caso de pregão eletrônico: em página da internet credenciada pelo município para a realização do pregão;
b) para bens e serviços até R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais):
1. No Diário Oficial do Município que trata a Lei Municipal Nº 2.441, de 30.12.2019;
2. na página oficial do Município na internet;
3. No caso de pregão eletrônico: em página da internet credenciada pelo município para a realização do pregão;
4. Diário Oficial do Estado;
5. jornal de circulação regional.
c) para bens e serviços superiores a R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais):
1. No Diário Oficial do Município que trata a Lei Municipal Nº 2.441, de 30.12.2019;
2. Na página oficial do Município na internet;
3. No caso de pregão eletrônico: em página da internet credenciada pelo município para a realização do pregão;
4. Diário Oficial do Estado;
5. Jornal de circulação regional;
6. Jornal de circulação estadual.
II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;
III - o edital fixará prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis para os interessados prepararem suas propostas, contados da última publicação do aviso ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, prevalecendo a que ocorrer mais tarde;
IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;
VI - o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;
VII - quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (trás) propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;
VIII - em seguida, será dado início á etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;
IX - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a partir do autor da proposta classificada em segundo lugar, a apresentar lances verbais, até a proclamação do vencedor, devendo o edital fixar, atendendo ao princípio da razoabilidade e em atenção á celeridade do processo, o valor nominal mínimo para cada lance em relação á proposta que lidera a competição;
X - o desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
XI - caso não sejam ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
XII - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e o valor, decidindo motivadamente a respeito;
XIII - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão;
XIV - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
XV - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo o exame dos requisitos de habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
XVI - nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XVII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese do motivo, devendo juntar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, cujas contrarrazões serão apresentadas em igual prazo, cujo termo inicial se dará ao final do transcurso daquele, independentemente de intimação;
XVIII - o recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo;
XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
XX - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o julgamento da licitação e adjudicará o seu objeto ao vencedor, com vista á contratação;
XXI - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;
XXII - quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo;
XXIII - o prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

§ 1º Os valores estipulados no inciso I, não serão aplicados quando se tratar das hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 2º Será obrigatória a publicação do extrato do edital no Diário Oficial da União apenas quando o Convênio ou o Contrato de Repasse de recursos federais ou estaduais conter cláusula em que exija a publicação em tal órgão.

§ 3º- As licitações cujo objeto seja integrante das medidas de enfrentamento da pandemia ocasionada pela COVID-19, observar-se-á as regras previstas na legislação específica.'

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, com sua publicação no site oficial do Município conforme Lei Municipal Nº 2449/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibiraiaras/RS, 31 de julho de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 31 de julho de 2020.

SÉRGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:7DAD7626

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.080/2020 DE 24 DE JULHO DE 2020.

Abre créditos suplementares no orçamento do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.440/2019, de 20/12/2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no orçamento do município, na ordem de **R$ 340.919,02** (trezentos e quarenta mil, novecentos e dezenove reais e dois centavos**),** para atender as despesas das seguintes classificações:

Art. 7º I
0502.1545201102.049 Manutenção do Setor de Serviços Urbanos
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$. 80.000,00

0801.1030101072.036 Medicamentos Básicos / Uso Contínuo/ Especiais e Controlados
3.3.90.32(4511-3140) Material de Distribuição Gratuita R$.11.500,00

Art. 7º II
0502.2678200691.011 Pavimentação de Ruas e Avenidas/Construção de Ponte Per Urbano
4.4.90.51 (1155) Obras e Instalações ..... R$. 200.000,00

Art. 7º III
0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Básica em Saúde
3.1.90.11(4511-3140) Vencimentos e Vantagens Fixas . R$. 38.000,00

1101.1030201072.079 Manutenção dos Serviços do Hospital São José
3.3.90.39 (0400) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R$. 417,40

0702.0824201202.062 Aplicação Recuros Convênio PPD
3.3.50.43(1017-3160) Subvenções Sociais ..... R$. 1,62

Art. 7º IV
0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Básica em Saúde
3.1.90.11 (4011) Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$. 11.000,00

Art.2º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

Art. 7º I
0502.1545201182.206 Coleta de Lixo Domiciliar
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$. 80.000,00

0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30(4511-3140) Material de Consumo ..... R$. 11.500,00

Art. 7º II
Arrecadação a maior Recurso Vinc 1155 – Tranf Especial Emenda Parlam ..... R$.200.000,00

Art. 7º III
0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30(4511-3140) Material de Consumo ..... R$. 18.000,00
3.3.90.39(4511-3140)Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R$. 20.000,00

1101.1030201072.079 Manutenção dos Serviços do Hospital São José
3.3.90.30(0400) Material de Consumo ..... R$. 417,40

0702.0824201202.062 Aplicação Recuros Convênio PPD
3.3.50.43 (1017) Subvenções Sociais ..... R$. 1,62

Art. 7º IV
Superávit Financ Exerc Anterior Rec4011 – Atenção Básica Saúde ..... R$. 11.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibiraiaras, 24 de julho de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 24 de julho de 2020

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:1916BAD7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 317/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020.

Concede férias a Servidora Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 11 (onze) dias de férias à servidora municipal **Elizia de Araujo Arse**, matrícula nº. 3443-6, referente ao período aquisitivo de 25/06/2018 à 24/06/2019, a partir de 04/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 31 DE JULHO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 31 de julho de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:4FEBAFB6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 58-A/2014

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal, informa a formalização do seguinte termo aditivo:

Termo aditivo XIII ao Convênio n.º 58-A/2014; Contratada: **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**; objeto do convênio: Garantir os atendimentos hospitalares, ambulatoriais de urgência e emergência pelo SUS, em regime ininterrupto, de atendimento 24 horas todos os dias da semana, para a população do município de Ibiraiaras, com atendimento no Hospital São Paulo de Lagoa Vermelha; Objeto do termo aditivo: Prorrogar a execução do convênio por mais 06 meses,

ou seja, até 31/01/2021. Valor do aditivo: R$ 120.000,00. Data de assinatura: 31/07/2020.

Ibiraiaras/RS, em 31 de julho de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:A3E9D24F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 12.021/2020

PROCESSO N.º 059/2020

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar acidente de trabalho ocorrido com máquina da Municipalidade, conduzida por João Adalberto Jandrey e veículo de terceiros e designação da COMPAQ, através dos membros Circe Elaine Cechin Freitas, Lucia Fernanda Wohlenberg e Tatiane Gaier Ebbing, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79 a 103 da Lei Municipal n.º 1907/2003 e Lei Complementar n.º 009/03 – Estatuto dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de julho de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:BEECBC5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – LISTA CREDENCIADOS/SORTEIO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 12.232/2010, a lista dos Credenciados para realização de sorteio público: nº 01 - LEANDRO LUZ, nº 02 - LUCAS COSTA RODRIGUES DA SILVA, nº 03 - LUCAS FILHO DA SILVA, nº 04 - REGINALDO LEAL, nº 05 - LUIZ FELIPE MENEZES DA SILVA, nº 06 - ROSELAINE FONSECA SCHERER, nº 07 - JORGE LUIZ FRANCO VILELA, nº 08 - RODRIGO PECKER FARIAS CALDERÃO e nº 09 - ELIAS SILVEIRA DOS SANTOS. **Fica designado o dia 19/08/2020 às 14:30hs**, para realização de sorteio público. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br ou no site www.imbe.rs.gov.br. Horário de Expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das 13:30h às 17:30hs, fone (51)3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 03 de Agosto de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:5C783C3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene, para as secretarias e demais órgãos vinculados ao Executivo Municipal de Imbé/RS, conforme Edital e Anexos. **Abertura: 13/08/2020, às 08:30 horas** no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 31 de Julho de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:201B2CAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATOS E DISPENSAS

SÚMULA TERMO ADITIVO 002/2019 AO CONTRATO N° 125/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita no CNPJ n° 61.074.175/0001-38. OBJETO: 1- O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 12 meses, a contar de 30/07/2020, sendo os valores de R$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais) para o item 01 (acesso 482), R$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais) para o item 02 (acesso 576), R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para o item 03 (acesso 665). Data de assinatura 30/07/2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

SÚMULA CONTRATO N° 42/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: RENNER ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n°. 29.421.695/0001-67. OBJETO: Constitui objeto da licitação a execução de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO NO TOTAL DE 2.362,15 M² de área e instalação de meio-fio na localidade de Lajeado Silva, Esquina Budel e na cidade de Independência - RS. R$ 77.165,77 (setenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais com setenta e sete centavos). Data de assinatura 31/07/2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

SÚMULA CONTRATO N° 43/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: Valdecir Silva LTDA, inscrita no CNPJ n° 235.303.364/0001-71. OBJETO: Contratação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para o fornecimento de roçadeiras tratorizadas. R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Data de assinatura 31/07/2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

DISPENSA 46/2020 PROCESSO 85/2020
O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA LIMPEZA DO PADU, VALOR TOTAL R$COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA LIMPEZA DO PADU. VALOR TOTAL R$ 3.110,69. PROCESSO 85/2020 DISPENSA 46/2020.

Independência, dia 30 de junho de 2020. (COVID)

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

DISPENSA 47/2020 PROCESSO 89/2020
O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para COMPRA DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO DO ATENDIMENTO DO S.U.A.S. CONFORME A PORTARIA 369/2020 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. VALOR TOTAL R$ 3.545,00. PROCESSO 89/2020 DISPENSA 47/2020..

Independência, dia 07 de julho de 2020. (COVID)

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

DISPENSA 48/2020 PROCESSO 91/2020
O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para AQUISIÇÃO DE 100CXS DA FÓRUMULA: ZINCO 30MG+ VITAMINA D 7000 UI, EMBALAGEM C/60 UNIDADES PARA PREVENÇÃO DOS SERIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. PROCESSO 91/2020 DISPENSA.

Independência, dia 09 de julho de 2020.(COVID)

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

DISPENSA 49/2020 PROCESSO 92/2020
O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE (Azitromicina e Ivermectina). Valor total R$ 15.792,50. PROCESSO 92/2020 DISPENSA 49/2020.

Independência, dia 27 de julho de 2020. (COVID)

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Idalgo
Código Identificador:DBBFADB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 241/2020 - SETOR PESSOAL

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL Srª. ALANA SIQUEIRA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE SAUDE PUBLICA CC-02.

João Edécio Graef Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei Municipal Nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA A PEDIDO a Srª. ALANA SIQUEIRA** do cargo de CHEFE DO SETOR DE SAUDE PUBLICA – CC02 conforme Requerimento protocolado sob o nº. 635/2020, sendo dia 03 de agosto de 2020 o último dia de trabalho no cargo. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 29 de julho de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:5EE48ABB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO LEILÃO Nº 03-2020

O município de Iraí/RS, torna publico que as 10:00 horas do dia 05 de agosto de 2020 , nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizada a venda de bens moveis de propriedade do município de Iraí – RS, com utilização de recursos de tecnologia da informação por meio da plataforma de transação via web (portal superbid) através do Edital nº 03-2020.
Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, pelo telefone: (55) 3745-1288 ou pelo site do município: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 02 de julho de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A9D4AE41

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

O município de Iraí torna público que as **14:00 horas do dia 07 de agosto de 2020**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 08/2020, relativo à aquisição de cestas básicas para as comunidades indígenas do municipio (EXCLUSIVO ME E EPP).
Maiores informações pelo telefone: (55) 3745-1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 24 de julho de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F9F1C940

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de calha galvanizada, incluindo-se o fornecimento de materiais, na Escola Municipal Mariuza Silva da Silva.

Abertura: 14/08/2020

Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/ Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:FA7FCB46

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de materiais para iluminação pública.

Abertura: 17/08/2020
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/ Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:16C16E44

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 21/2020, Processo Administrativo nº 82.2020, conforme informações abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para destinação final de resíduos domésticos (lixo em aterro sanitário).

Contratado: CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ 03505185000427

Homologação: 30/7/2020

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:63AE9BC1

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 24/2020, Processo Administrativo nº 88.2020, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial e permanente para SMS.

Contratado: MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 01706665000188

Homologação: 30/7/2020

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:23928A03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo nº 5618/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020. Ratifico, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações do diploma legal invocado, realizado entre o MUNICÍPIO DE ITAQUI e a empresa MARGUI ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS (já disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui: www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 31 de julho de 2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI.
Prefeito.

Publicado por:
Danielle Henkl Bohrer
Código Identificador:8D6F78AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2020

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS PARA EQUIPE DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19., que está disponível para recebimento de propostas até **dia 05/08/2020 as 12 horas** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232/240.

Itaqui/RS, 31 de julho de 2020.

FABIANE MAINARDI

C.P.L.

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C475F160

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2020

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, que está disponível para recebimento de propostas até **dia 05/08/2020 as 12 horas** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232/240.

Itaqui/RS, 31 de julho de 2020.

FABIANE MAINARDI

C.P.L.

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:736D4726

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º SEMESTRE DE 2019

MODELO 1- DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL VALOR AJUSTADO
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) R$13.776.886,37
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)-AJUSTADA EC 86/2015 R$13.776.886,37

MODELO 2 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DESPESA COM PESSOAL - VALOR AJUSTADO
Total da despesa líquida c/ pessoal nos 12 últ.meses R$5.157.440,93 %s/RCL 37,44%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59 48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22 51,30%
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20 54,00%

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59 108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º 120,00%

MODELO 5 – DEM.DAS GARANTIAS E CONTRAGARANT.DE VALORES
GARANTIAS DE VALORES Total das Garantias VALOR AJUSTADO R$ 0,00
% S/RCL 0,00% Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59 % s/RCL 0,00% Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59 % s/RCL 28,80% Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º % s/RCL 32,00%

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO VALOR AJUSTADO
Operações de Crédito Internas e Externas 0,00 s/RCL 0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59 s/RCL 14,40%
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º s/RCL 0,00%
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita – ARO 0,00 s/RCL 0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10 s/RCL 6,30%
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10 s/RCL 7,00%

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS **RESTOS A PAGAR**
Codigo recurso-**N**ome Recurso-**Inscritos** em Restos a Pagar c/Suficiência Financeira
1-livre-processados 48.643,53 não processados 106.360,65
20-mde-processados 1.551,85 não processados 0,00
31-fundeb-processados 1.798,00 não processados 0,00
40-asps-processados 3.292,15 não processados 3.234,04
1007-fmas-fundo munic. de assistencia social 1.427,84 não processado 0,00
1149-conv.progr.pimes badesul contr 48/19-processados 71.490,00 não processados 373.350,00
4011-incentivo atenção básica/estadual-processados 987,24 não processados 343,81
4503-custeio-assistencia farmaceutica-processados 12,00 não processados 0,00
Subtotal processados 129.202,61 e não processados 483.288,50
TOTAL 612.491,11
INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIENCIA FINANCEIRA processados 0,00 não processados 0,00

Ivorá - RS, 30 de janeiro de 2020.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

JORGE DOS S. SOUZA
Resp. Sec.Adm e Finanças

EVANDRO L.B. MORO
Resp.Controle Interno

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:3C000817

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 02/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no **processo de inexigibilidade nº 02/2020**, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da Empresa Laboratório de Análises Clínicas Brondani Ltda, CNPJ nº 01.797.818/0001-40 para a prestação de serviços de laboratório de análises clínicas, para a realização de exames laboratoriais de pesquisa sérica de anticorpos IgG e IgM anti-Sars-CoV-2 por imunocromatografia em soro, no valor de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais) cada exame.

Jacutinga-RS, 30 de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:500FDD4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3º TA AO CONTRATO 85-2018

3º TA AO CONTRATO 85-2018 Contratada Centro de Estudo para administração Pública Editara LTDA CNPJ 17.757.237/0001-14 Fica prorrogado o contrato 85-2018 caderno de estudo a partir de 31-07-2020 a 30-07-2021

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:21EB9632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
10º TA AO CONTRATO 115-2013

10º TA AO CONTRATO 115-2013 Contratada Coprel Cooperativa de Energia CNPJ 90.660.754/0001-60 Fica prorrogado o contrato 115-2013 locação de 60 poste para passagem de cabo ótico da cidades digitais partir de 31-07-2020 a 30-07-2021

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:8913B99B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 75/2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal N° 1614/2019, de 23/12/19 promulga o seguinte:
DECRETO
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS
2.024 – Manutenção do fundo Municipal de Saúde
(170) 3.3.90.39.00.00.00.00 0040 – Outros Serviços e Terceiros – Pes. Jurídica R$ 27.500,00
2.025 – Manutenção da saúde da população
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00 0040 – Outros Serviços e Terceiros – Pes. Jurídica R$ 3.500,00
02 – CONVÊNIOS UNIÃO
2.095 – PAB FIXO
(223) 3.3.90.30.00.00.00.00 4500 – Material de consumo R$ 10.000,00
(225) 3.3.90.39.00.00.00.00 4500 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica R$ 5.000,00

SOMA R$ 46.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º, a redução nas seguintes dotações:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS
2.024 – Manutenção do fundo Municipal de Saúde
(166) 3.3.90.14.00.00.00.00 0040 – Diárias pessoal civil R$ 7.000,00
(167) 3.3.90.30.00.00.00.00 0040 – Material de consumo R$ 24.000,00
02 – CONVÊNIOS UNIÃO
2.095 – PAB FIXO
(221) 3.1.90.11.00.00.00.00 4500 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R$ 15.000,00
SOMA R$ 46.000,00
Art. 3°- Este Decreto Nº 75/2020 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA

VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:9B7A8B60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 036 - CONTRATOS

Tomada de Preços nº 005/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2020. Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil para serviços **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM – RUA DUQUE DE CAXIAS** e cronograma físico-financeiro e projetos, no regime de empreitada global. Contratado: **CPS - CONSTRUCAO, PROJETO E SINALIZACAO EIRELI – EPP**. Valor: R$ 245.358,31 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos). Vigência: Os serviços objeto do referido contrato deverão ser executados em 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e aceite do responsável pela fiscalização da obra, contados a partir da expedição da ordem de início dos serviços. Data de assinatura: 29/07/2020.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:D7291D15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 420/2020

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: GRAFICA PALMARES LTDA
CNPJ: 88.483.854/0001-17
Objeto: AQUISIÇÃO TALÕES DE PASSAGEM, SME.
Valor Contratual: R$ 119,00 (cento e dezenove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de julho de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E037EF23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 173/2020.
O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, de acordo com Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 1310/2017, **INTIMA** a empresa **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 12.492.619/0001-40,** dando vistas dos depoimentos da Denunciante VERA REGINA DE OLIVEIRA e Membro da Comissão de Licitações CASSIANA CAMPOS DOS ANJOS, para que no prazo de cinco dias, a contar da publicação deste, requeira provas complementares de defesa. Caso não seja requerido, correrá a partir do término desses cinco dias, o prazo de dez dias para apresentação da defesa final, ficando, Vossa Senhoria, desde já, intimado para tanto e podendo, se assim o desejar, ter vistas do processo na repartição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 29 de julho de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:7E08E63A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº13.2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº13.2020: Comunicamos a habilitação e classificação de FABÍOLA DE SOUZA PINTO, MARIELEN PIRES BORGES, ANA CLÁUDIA FERNANDES SPALDING e CRISTIANE COSTA DOS SANTOS, para a prestação dos serviços objeto deste credenciamento. Nada mais. Maiores informações pelo fone (51) 3663-8228 / 3663-8287 ou pelos e-mails: pregaoosorio@gmail.com / licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 03 de Agosto de 2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:807AC642

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03.2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03.2020: Comunicamos a classificação das propostas das empresas MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, com o valor global de R$853.725,94, GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R$835.825,98 e CONSTRUTORA TABAÍ EIRELI, com o valor global de R$812.000,00, sendo vencedora do certame a proposta da empresa CONSTRUTORA TABAÍ EIRELI, com o menor valor global de R$812.000,00. Abre se prazo de recursos. Nada Mais.Maiores informações pelo fone (51) 3663-8228 / 3663-8287 ou pelos e-mails: pregaoosorio@gmail.com / licitaosorio@yahoo.com.br.

Osório-RS, 03 de Agosto de 2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:FE789095

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2020

O Município de Paraí – RS, torna público o edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de: 01 Mecânico – 44 horas semanais. As inscrições serão realizadas no período de 03.08.2020 a 07.08.2020. A íntegra do edital pode ser obtida no site www.parai.rs.gov.br. Informações através do e-mail recursoshumanos@parai.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3477-1233.

Paraí – RS, 31 de agosto de 2020.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:77FF6AAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: M&S Produtos Agropecuários Ltda
OBJETO: Combate A Pandemia Do Corona Vírus (Covid-19)
VALOR: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº568/2020
AMPARO LEGAL: Artigo 4,inciso da Lei 13.979/2020

Pedras Altas, 31 de Julho de 2020.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:CB216056

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Vladimir Da Silva Ladeira
OBJETO: Combate A Pandemia Do Corona Vírus (Covid-19)
VALOR: R$ 46500 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº566/2020
AMPARO LEGAL: Artigo 4,inciso da Lei 13.979/2020

Pedras Altas, 31 de Julho de 2020.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:6E4C660E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Isnar Coutinho E Filhos Ltda
OBJETO: Combate A Pandemia Do Corona Vírus (Covid-19)
VALOR: R$ 119,00 (Cento e dezenove reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº565/2020
AMPARO LEGAL: Artigo 4,inciso da Lei 13.979/2020

Pedras Altas, 31 de Julho de 2020.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:87D32E0E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas

CONTRATADO: Comercio De Medicamentos Brair Ltda
OBJETO: Combate A Pandemia Do Corona Vírus (Covid-19)
VALOR: R$195,00 (Cento e noventa e cinco reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº5692020
AMPARO LEGAL: Artigo 4,inciso da Lei 13.979/2020

Pedras Altas, 31 de Julho de 2020.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:92C30D5E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Pedras Altas Supermercado Ltda
OBJETO: Combate A
Pandemia Do Corona Vírus (Covid-19)
VALOR: R$ 110,60 (Cento e dez reais, sessenta centavos)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº560/2020
AMPARO LEGAL: Artigo 4,inciso da Lei 13979/2020

Pedras Altas, 30 de Julho de 2020.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:1817FA94

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Retropartes Peças E Serviços Ltda
OBJETO: Manutenção Veiculo
VALOR: R$ 1.475,00 (Mil quatrocentos setenta e cinco reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº563/2020
AMPARO LEGAL: Artigo 24,inciso IV da Lei 8.666/1993

Pedras Altas, 30 de Julho de 2020.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:8F8FDF2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2020, firmado entre o Município de Pelotas e o Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência, de comum acordo, em 17 de julho de 2020, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto repassar ao CONTRATADO os recursos financeiros previsto na Portaria GM/MS nº1.448/2020, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Estela Arriada Petruzzi
Código Identificador:7649FBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 7° Termo Aditivo ao Aditivo ao Convênio nº 01/2016 - SMS, firmado entre o Município de Pelotas e o Hospital Espírita de Pelotas, de comum acordo, em 17 de julho de 2020, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto repassar ao HOSPITAL os recursos financeiros previsto na Portaria GM/MS nº1.448/2020, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Estela Arriada Petruzzi
Código Identificador:EAE0AADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 01/2017 firmado entre o Município de Pelotas e a Mitra Arquidiocesana de Pelotas, de comum acordo, em 22 de junho de 2020, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto prorrogar até 30 de setembro de 2020 os quantitativos físicos e financeiros pactuados através do 1° Termo Aditivo, conforme Art. 49, Seção IV, Capítulo X do Decreto nº 6.267, de 22 de abril de 2020, da Prefeita Municipal de Pelotas.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Estela Arriada Petruzzi
Código Identificador:A9911316

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 095/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: NATHAN HEVANE ADAMSKI
OBJETO: Contrato de fornecimento de filme plástico, para prestação de serviços de fenação pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 31/12/2020
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá, 31 de julho de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:FC918A03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 096/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CADENAPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
OBJETO: Contrato fornecimento de fio fibrilado, para prestação de serviços de fenação pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
VIGÊNCIA: 31/12/2020
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá, 31 de julho de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:F62F40AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 097/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ALDINO PALAVER
OBJETO: Contrato de cessão de uso/locação de uma área de 10.000 m² (dez mil metros quadrados) para extração de saibro, que será utilizado nas estradas da sede e interior, bem como para demais obras do Município de Porto Mauá.
VIGÊNCIA: 31/07/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá, 31 de julho de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:DE278C8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO
Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 33/2020**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 25/2020**, no tipo menor preço por ITEM. **Objeto:** Aquisição de *Fraldas, Material Ambulatorial e Odontológico*. Início das **Propostas: 07:59h do dia 04/08/2020 até às 07:59h do dia ~~04/08/2020~~, 14/08/2020. Início da sessão Pública: às 08hs do dia ~~04/08/2020~~, 14/08/2020** todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Bárbara do Sul, RS ~~17/07/2020.~~

03/08/2020.
MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:58F34FFB

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMO DE ADESÃO 03/2020

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – COMAJA
Torno Público, que foi realizada adesão a ata de registro de preço de outro órgão – COMAJA conforme Termo de Adesão nº 03/2020, aderindo aos itens das empresas: **MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA – CNPJ: 36.097.231/0001-02,** perfazendo um total aderido de **R$ 3756,00** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 03/08/2020.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:D2FC19D1

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
INEXIGIBILIDADE 02/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Torno público a Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2020, para fins de contratação da empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A – FILIAL – CNPJ: 76.527.951/0033-62** Informações pormenorizadas encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor Jurídico, Fone: 0 xx 55 3372-3222/3223, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente

Santa Bárbara do Sul, 31/07/2020

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:71926308

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 49/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 49/2020, com fulcro art. 24, inciso IV da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando a empresa: **LACCHINI MÁQUINAS PESADAS – CNPJ: 01.331.507/0001-90** , perfazendo um total dispensado de **R$ 2.695,62**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 31/07/2020.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:8C358FFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.182, DE 31 DE JULHO DE 2020

ALTERA O INCISO II e XIII do art.7º revoga o inciso XIV do art. 7º, altera o parágrafo único do art. 19 e prorroga o prazo de vigência do Decreto nº. 3174/2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado ao o inciso II e XIII do art. 7º, revoga o inciso XIV do art. 7º e altera o parágrafo único do art. 19, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 7º (...)

II – Fica autorizado aos restaurantes e lancherias servirem alimentos em seu interior, utilizando o serviço de Buffet desde que o mesmo esteja isolado e que os alimentos sejam servidos aos clientes através de um funcionário (NR);

XIII- Fica permitida a venda e o consumo de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos comerciais, até as 20:00 horas (NR).

XIV- Revogado

Art.19 – (...)

Parágrafo Único: Fica proibida a permanência e/ou circulação de pessoas nas vias públicas e nas praças e espaços públicos após as 22:00 horas, até 15 de agosto de 2020(NR).

Art. 2º- Prorroga o prazo de vigência do Decreto nº. 3.174/2020, até 15 de agosto de 2020.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência até o dia 15 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOAVISTA, Em 31 de julho de 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F22FCF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 591/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **Tania Maria de Oliveira,** Matrícula **2473-2**, Agente Comunitário de Saúde, Classe A, Padrão 4, Licença Saúde do dia **30.07.2020 a 12.08.2020, 14** (quatorze) dias, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JULHO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:37331C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 592/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** em **16.06.2020**, **ANA ELIZABETH HERBSTRITH,** para exercer o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 2° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JULHO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B9024E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 047/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: GUARDA PATRIMONIAL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
ANA ELIZABETH HERBSTRITH	2º	592/2020	31.07.2020

A CANDIDATA NOMEADA PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);

Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JULHO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7C49BD2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUTO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.126, DE 30 DE JULHO 2020.

Declara luto oficial, por três dias, pelo Falecimento do Senhor Adilson Carrazzoni dos Reis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º–É declarado luto oficial no Município, nos dias 30,31 de julho 01 de agosto do corrente ano, em homenagem póstuma ao Sr.Adilson Carazzoni dos Reis, falecido em 29 de julho de 2020, santanense, ex-Delegado e ex-Vereador, ocorrido na cidade de Porto Alegre.

Art.2º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de julho de 2020.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se:

LUIS ENRIQUE VARELA RIVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thiago Nunes Moreira
Código Identificador:69B3AABC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.545, DE 29 DE JULHO DE 2020

Altera dispositivo da Lei n.º 8.503, de 26 de março de 2020, que "Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera o Art. 3.º, da Lei n.º 8.503, de 26 de março de 2020, que "Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3o Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura dos mesmos.

Parágrafo único. Os contratos firmados em decorrência desta Lei poderão ser rescindidos a qualquer tempo, em especial quando cessar a situação de calamidade."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de julho de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:771BA9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.546, DE 29 DE JULHO DE 2020

Abre Crédito Suplementar por Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.389/2019 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n° 8.441/2019 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Auxílio/Convênio, no valor de R$ 450.000,00 conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0130-COVID 19 – Enfrentamento ao CORONA VÍRUS
2194-Enfr. Emerg. COVID19 10.236(4500) 10.033 E 10.036(4505) 10.058(4504)
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil recurso 4500.....R$ 100.000,00
31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil recurso 4500.....R$ 25.000,00
31.90.94-Indenizações Trabalhistas recurso 4500.....R$ 25.000,00
33.90.30-Material de Consumo - recurso 4500.....R$ 150.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - recurso 4500.....R$ 150.000,00
TOTAL.....R$ 450.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, a transferência do Governo Federal para custear as ações voltadas para atendimento a pandemia de CORONAVÍRUS, recurso 4500 – CUSTEIO – Atenção Básica no valor de R$ 450.00,00, conforme memorando 859/2020 SEMSA.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de julho de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:8E1567B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.547, DE 29 DE JULHO DE 2020

Abre Crédito Suplementar por Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.389/2019 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n° 8.441/2019 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Auxílio/Convênio, no valor de R$ 1.156.549,00 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0130-COVID 19 – Enfrentamento ao CORONA VÍRUS
2194-Enfr. Emerg. COVID19 10.236(4500) 10.033 E 10.036(4505) 10.058(4504)
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil recurso 4500.....R$ 436.549,00
31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil recurso 4500.....R$ 50.000,00
31.90.94-Indenizações Trabalhistas recurso 4500.....R$ 50.000,00
33.90.30-Material de Consumo - recurso 4500.....R$ 120.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - recurso 4500.....R$ 500.000,00
TOTAL.....R$ 1.156.549,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, a transferência do Governo Federal para custear as ações voltadas para atendimento a pandemia de CORONAVÍRUS, recurso 4500 – CUSTEIO – Atenção Básica no valor de R$ 1.156.549,00, conforme memorando 860/2020 SEMSA e Portaria nº 1.666 de 1º julho de 2020 do Ministério da Saúde.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de julho de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:84A7A9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 168/2020
MODALIDADE: CONVITE Nº 010/2020.
CONTRATADA: KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO, CNPJ Nº 34.971.229/0001-95.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de obra de pavimentação em bloco de concreto na Rua Maria Rosa Freiberger de Souza, Localidade de Evaristo, neste município.
VALOR TOTAL: R$ 85.000,00
PRAZO: PRAZO: 90 (noventa) dias de execução, mais 40 (quarenta) dias até o recebimento definitivo da obra, contar do recebimento da ordem de serviços por parte da empresa contratada.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B66BF112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 177, DE 29 DE JULHO DE 2020

Abre Crédito Suplementar porAuxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.389/2019 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n° 8.441/2019 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.546, de 29 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Auxílio/Convênio, no valor de R$ 450.000,00, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.546, de 29 de julho de 2020, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0130-COVID 19 – Enfrentamento ao CORONA VÍRUS
2194-Enfr. Emerg. COVID19 10.236(4500) 10.033 E 10.036(4505) 10.058(4504)
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil recurso 4500.....R$ 100.000,00
31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil recurso 4500.....R$ 25.000,00
31.90.94-Indenizações Trabalhistas recurso 4500.....R$ 25.000,00
33.90.30-Material de Consumo - recurso 4500.....R$ 150.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - recurso 4500.....R$ 150.000,00
TOTAL.....R$ 450.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, a transferência do Governo Federal para custear as ações voltadas para atendimento a pandemia de CORONAVÍRUS, recurso 4500 – CUSTEIO – Atenção Básica no valor de R$ 450.00,00, conforme memorando 859/2020 SEMSA.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de julho de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6015E013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 178, DE 29 DE JULHO DE 2020

Abre Crédito Suplementar por Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.389/2019 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n° 8.441/2019 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.547, de 29 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Auxílio/Convênio, no valor de R$ 1.156.549,00, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.547, de 29 de julho de 2020, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0130-COVID 19 – Enfrentamento ao CORONA VÍRUS
2194-Enfr. Emerg. COVID19 10.236(4500) 10.033 E 10.036(4505) 10.058(4504)
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil recurso 4500.....R$ 436.549,00
31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil recurso 4500.....R$ 50.000,00
31.90.94-Indenizações Trabalhistas recurso 4500.....R$ 50.000,00
33.90.30-Material de Consumo - recurso 4500.....R$ 120.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - recurso 4500.....R$ 500.000,00
TOTAL.....R$ 1.156.549,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, a transferência do Governo Federal para custear as ações voltadas para atendimento a pandemia de CORONAVÍRUS, recurso 4500 – CUSTEIO – Atenção Básica no valor de R$ 1.156.549,00, conforme memorando 860/2020 SEMSA e Portaria nº 1.666 de 1º julho de 2020 do Ministério da Saúde.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de julho de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F7ADF95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2020, destinado à aquisição de vales transporte, com base no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1173/2020, e justificativas da Secretaria Municipal da Administração e Finanças - SEMAF, do memorando nº 121/2020 e pedidos nº 894/2020 e 904/2020, através da empresa L J DAVILA & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.129.441/0001-86, ao valor de R$ 12.244,80 (doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 31 de julho de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalha Bitencourt Ramos
Código Identificador:54D537C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2020

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2020

Comunicamos aos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 059/2020 do tipo menor preço por item, para a aquisição de gêneros alimentícios prioritariamente ricos em proteína para pessoas idosas e com deficiência usuárias do Serviço de Acolhimento Institucional e do Serviço de Proteção Social Especial com recursos do repasse emergencial do SUAS, conforme a Portaria MC n°. 369/2020, destinados à ações socioassistenciais e estruturação da rede devido a emergência provocada pela COVID-19. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 10/08/2020 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de julho de 2020.

EDUARDO LIKOSKI DA CUNHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:6BC032C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2020

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2020

Comunicamos aos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 099/2020 do tipo menor preço por item, para a aquisição de vidros para o Posto de Saúde Central visando à proteção aos servidores e usuários com relação ao COVID-19, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 11/08/2020 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de julho de 2020.

EDUARDO LIKOSKI DA CUNHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:BCE4CD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2020, destinado à aquisição de vales transporte, com base no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1174/2020, e justificativas da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, do memorando nº 124/2020 e pedidos de compra nº 901/2020, 893/2020, 896/2020 e 902/2020, através da empresa SUDESTE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, CNPJ Nº12. 543.664/0001-86, ao valor de R$116.881,60 (cento e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 31 de julho de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalha Bitencourt Ramos
Código Identificador:C797CAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 009/2020

JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 009/2020
A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento final da fase de habilitação da Licitação na Modalidade de CONVITE do tipo menor preço sob nº 009/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de drenagem pluvial na Rua Lottar Machado dos Reis, - T6, neste município, com recursos provenientes do BADESUL, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Planta, em anexo, sendo estes partes integrantes do presente edital licitatório, após análise da fase recursal, mantém a decisão que declarou HABILITADAS as empresas KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO, CNPJ Nº 34.971.229/0001-95 e CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO BAUER EIRELI, CNPJ Nº 31.975.464/0001-47, por ter cumprido todas as exigências do Edital Licitatório. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de julho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:8424976F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 51/2020 (Processo Administrativo nº 196/2020). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de baterias e discos de tacógrafos para a frota oficial de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações que seguem e as constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 17/08/2020, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 31 de julho de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:486F4FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 101/2020 (Processo Administrativo nº 200/2020). **Objeto:** Aquisição de peças e serviço para conserto do caminhão IOO-0368 VW19320 ano 2008, o qual apresentou problema no motor com fumaça branca. veiculo encontra-se em período de garantia, visto que efetuamos reforma do motor. **EMPRESA:** DESORDI, DESORDI E CIA LTDA., (CNPJ nº 03.722.348/0001-80): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9. **Valor Total:** R$ 2.591,00. **Base Legal:** Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 31 de julho de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:285AB618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA CC002/2020.

(Concorrência Nº 002/2020, Processo Administrativo nº 157/2020). Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da Habilitação e da Proposta Financeira do processo em epígrafe: Protocolou os envelopes, da Habilitação e Proposta Financeira, a empresa **"CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA – ME", CNPJ N.º 06.745.734/0001-86.** Presente o Representantes Legal da licitante. A referida empresa restou habilitada para o presente certame. Assim foi aberto o Envelope contendo a Proposta Financeira. Os valores apresentados foram os seguintes: **Lote 01: R$ 79.401,85** e

Lote 02: R$ 78.870,45. Restou a empresa **classificada** para o referido processo. Demais Informações: (55) 3781-4361.

Santo Augusto-RS, 31/07/2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:09E4CFE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 735/2020

Processo n° 778/2020 – Dispensa por Limite n° 735/2020 - Empresa Contratada: Santiago & Cintra Importação e Exportação LTDA – CNPJ: 51.536.795/0006-00 - objeto: Contratação de empresa para aquisição de uma estação total eletrônica que será utilizada para a realização de levantamentos planimétricos, altímetros e planialtímetros de áreas, bem como a locação de pontos do Município de São João do Polêsine/RS - **Valor Total:** R$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais) **- Dispositivo Legal:** Art. 24, II, da lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

São João do Polêsine-RS, 31 de Julho de 2020

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:C2AB046F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 049/2020

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação das empresas CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70; COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA, CNPJ nº 94.271.293/0001-95; RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.294.126/0001-00; e, S & R DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 04.889.315/0001-92, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes do Município, pelo valor total de R$ 4.151,72, conforme segue:

Fornecedor: Centermedi Comercio De Produtos Hospitalares Ltda

Item	Quant.	Descrição	Valor Total – R$
05	4.000 com	Isossorbida, mononitrato 20 mg	516,00
08	1.500 com	Venlafaxina 75 mg	987,00
10	20 bg	Sulfadiazina de prata 1% creme	82,00
TOTAL:.....			**1.585,00**

Fornecedor: Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda

Item	Quant.	Descrição	Valor Total – R$
02	1.200 com	Escitalopram 10mg	396,00
TOTAL:.....			**396,00**

Fornecedor: RS - Produtos Hospitalares Ltda

Item	Quant.	Descrição	Valor Total – R$
04	1.000 com	Glibenclamida 5 mg	30,00
09	600 com	Venlafaxina 150 mg	960,00
TOTAL:.....			**990,00**

Fornecedor: S & R Distribuidora Ltda

Item	Quant.	Descrição	Valor Total – R$
01	1.000 com	Cefalexina 500 mg	460,00
03	900 com	Finasterida 5 mg	471,60
06	720 com	Loratadina 10mg	57,60
07	504 com	Norfloxacino 400mg	191,52
TOTAL:.....			**1.180,72**

A Dispensa de Licitação está baseada no processo nº 637/2020 e no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista a emergência na compra dos medicamentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 31 de julho de 2020.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:5CDCD3F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020: Contratação do módulo EDUCAÇÃO do Sistema Betha, para gestão administrativa e pedagógica das escolas e do desempenho dos estudantes, visando a melhoria e modernização do gerenciamento de gestão escolar, com implantação do sistema com tecnologia em nuvem, migração dos dados existentes e capacitação dos servidores para uso das nova plataforma, inclusive de aplicativo com funções específicas para o gestor escolar, professores e de acompanhamento dos pais/alunos.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ N° 00.456.865/0001-67
Preço Mensal: R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta) reais
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei Nº 8.666/93 e alterações

Informações (54) 3352-4516 e http://www.saojosedoouro.rs.gov.br
Em 31 de julho de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:BBD1F30B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2020 AO CONTRATO Nº 007/2019.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 007/2019

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018
CONTRATADO: ANDRÉ LUIS DE JESUS PINTO. - CPF Nº: 819.261.620-72.

OBJETO: Contratação de pessoa física à execução de OFICINA DE TEATRO.

REAJUSTE: Fica reajustado no valor de R$1.390,99, correspondente ao percentual de 7,317910%, de acordo com o índice IGP-M/FGV, acumulado no período de jan/2019 e dez/2019.

ANDERSON ETTER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:D25593A1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2020 AO CONTRATO Nº 008/2019.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 008/2019

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018
CONTRATADO: TIAGO DA SILVA GREFF. - CPF Nº: 016.032.410-60.

OBJETO: Contratação de pessoa física à execução de OFICINA DE FOTOGRAFIA.

REAJUSTE: Fica reajustado no valor de R$1.390,99, correspondente ao percentual de 7,317910%, de acordo com o índice IGP-M/FGV, acumulado no período de jan/2019 e dez/2019.

ANDERSON ETTER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:004BCD8F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2020 AO CONTRATO Nº 009/2019.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 009/2019

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018
CONTRATADO: ROGÉRIO TOSCA DE FREITAS. - CNPJ Nº: 31.158.814/0001-82.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica à execução de OFICINA DE MURALISMO.

REAJUSTE: Fica reajustado no valor de R$1.390,99, correspondente ao percentual de 7,317910%, de acordo com o índice IGP-M/FGV, acumulado no período de jan/2019 e dez/2019.

ANDERSON ETTER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:2755C8EF

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2020 AO CONTRATO Nº 010/2019.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 010/2019

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018
CONTRATADO: PAULO R. DA S. EVANGELLIO. - CPF Nº: 028.225.290-86.

OBJETO: Contratação de pessoa física à execução de OFICINA DE MUSICA.

REAJUSTE: Fica reajustado no valor de R$1.390,99, correspondente ao percentual de 7,317910%, de acordo com o índice IGP-M/FGV, acumulado no período de jan/2019 e dez/2019.

ANDERSON ETTER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:55B0097D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2020 AO CONTRATO Nº 011/2019.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 011/2019

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018
CONTRATADO: ELSON LUIZ DA COSTA. - CPF Nº: 822.718.790-00.

OBJETO: Contratação de pessoa física à execução de OFICINA DE LITERATURA – TARIFA POÉTICA.

REAJUSTE: Fica reajustado no valor de R$1.390,99, correspondente ao percentual de 7,317910%, de acordo com o índice IGP-M/FGV, acumulado no período de jan/2019 e dez/2019.

ANDERSON ETTER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:4F4E55A6

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2020 AO CONTRATO Nº 012/2019.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 012/2019

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018
CONTRATADO: WAGNER C. DE ABREU. - CPF Nº: 042.932.598-30.

OBJETO: Contratação de pessoa física à execução de OFICINA DE LITERATURA – TARIFA POÉTICA.

REAJUSTE: Fica reajustado no valor de R$1.390,99, correspondente ao percentual de 7,317910%, de acordo com o índice IGP-M/FGV, acumulado no período de jan/2019 e dez/2019.

ANDERSON ETTER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:AC9EB0A4

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2020 AO CONTRATO Nº 013/2019.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 013/2019

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018
CONTRATADO: MATEUS DA SILVA GREFF. - CPF Nº: 010.298.900-13.

OBJETO: Contratação de pessoa física à execução de OFICINA DE GRAFITE .

REAJUSTE: Fica reajustado no valor de R$1.390,99, correspondente ao percentual de 7,317910%, de acordo com o índice IGP-M/FGV, acumulado no período de jan/2019 e dez/2019.

ANDERSON ETTER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:196421AE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2020 AO CONTRATO Nº 029/2019.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 029/2019

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018
CONTRATADO: RAFAEL DIOGO DOS SANTOS. - CPF Nº: 009.114.160-56.

OBJETO: Contratação de pessoa física à execução de OFICINA DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA .

REAJUSTE: Fica reajustado no valor de R$1.271,79, correspondente ao percentual de 6,690830%, de acordo com o índice IGP-M/FGV, acumulado no período de mai/2019 e abr/2020.

ANDERSON ETTER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:97781BCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.112, DE 29 DE JULHO DE 2020.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Considerando o deferimento à solicitação de prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, protocolado na data de 28 de julho de 2020, sob o n° 3.784, encaminhado pela Servidora Raquel Marcele da Silva Prass, Presidente da Comissão, faz saber que:

DETERMINA

Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias úteis o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal nº 3.092, de 18 de junho de 2020, para realização de diligências e conclusão do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 29(vinte e nove) dias do mês dejulhode 2020(dois mil e vinte)

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E49EFC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.113, DE 31 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA CONDUZIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM ASSESSOR JURÍDICO E DÁ PROVIDÊNCIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no disposto nas Leis Municipais nº 3188/2020, 3167/2020 e 2022/2010;

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado a ser deflagrado para a seleção de um candidato para atuar como assessor jurídico junto a Procuradoria do Município, em substituição à servidora que entrará em gozo de licença maternidade;

DESIGNA

Art. 1°Comissão de servidores responsáveis pela condução do Processo Seletivo Simplificado n° 009/2020, conforme segue:

MARISA PIVOTO MULAZZANI ZABOETZKI, Assessora Jurídica, Matrícula n° 1705
ELIANE MARGARETE AREND BAYER, Chefe do Departamento de Pessoal, Matrícula nº 3117
RAQUEL SIEGERT BURGHAUSEN, Agente Administrativo, Matrícula n° 2480

Art. 2°A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com o encaminhamento de relatório a Senhora Prefeita, para homologação do Processo Seletivo Simplificado e contratação do profissional selecionado.

Art. 3°Os serviços desempenhados pela Comissão são considerados de relevante interesse público, podendo ser certificado aos integrantes da Comissão a sua atuação em conformidade com esta Portaria Municipal.

Art. 4°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BE68FB03

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.114, DE 31 DE JULHO DE 2020.

ALTERA A PORTARIA Nº 3067, DE 15 DE ABRIL DE 2020, QUE DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições constantes na Lei Municipal n° 313, de 17 de outubro de 1990,

*Considerando*as informações complementares e graves trazidas pela equipe do ESF5, do coordenador dos ESF, Sr Daniesky Arias Martinez, da Secretária de Saúde, Srª Raquel Mendonça Menezes, na data de 30 de julho de 2020 e lavradas em livro de atas da Prefeitura Municipal,

DETERMINA

Art. 1º A alteração da Portaria nº 3.067, de 15 de abril de 2020, com o acréscimo dos seguintes fatos registrados em ata de reunião realizada no Gabinete da Prefeita na data de 30/07/2020, onde foi relatado que a servidora sindicada na manhã deste dia novamente discutiu, desrespeitou os colegas de trabalho, denegrindo desta forma o ambiente de trabalho. Tais fatos são recorrentes e objeto da sindicância 3067/2020.

Art. 2º *A suspensão preventiva da Servidora* Juciéle de Fátima Soldati de Almeida, ocupante do cargo de Auxiliar de Agente Administrativo, Matrícula n° 2796, pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 190 da Lei Municipal n° 313, de 17 de outubro de 1990, em vista da gravidade dos fatos narrados.

Art. 3° A cientificaçãoda servidora e o encaminhamento de cópia da presente Portaria ao Departamento de Pessoal e à Comissão Processante designada pela Portaria Municipal n° 3.067, de 15 de abril de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EC502881

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 16/2020

Licitação com cotas exclusivas às beneficiárias da LC nº 123/06

Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico, abertura: 14/08/2020, às 10 horas. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br e www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 31 de julho de 2020.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:E47C22EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
SUMULAS DE CONTRATO

SUMULAS CONTRATO MÊS DE JULHO

CONTRATO nº063/2020 Vigência: 02.07.20 a 03.08.2020 Secretaria Municipal de Agricultura, Ind. Com. e Serviços Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada GABRIEL SARTORI, Biólogo, inscrito no CRBio sob nº 069484/03-D, maior, CPF/MF nº 805.880.690-00, RG nº 7074481925, SJS/II RS, PIS nº 201.415.568-24 Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 68/2020 OBJETO: contratação de profissional devidamente registrado nos órgãos competentes, para elaboração, execução, monitoramento, relatório pós-corte, com ART de projeto ambiental de supressão de vegetação nativa da espécie araucária angustifolia (araucárias), em projeto urbanístico de interesse público em área urbana na Rua Dom João Becker – Valor: R$ 900,00

CONTRATO nº064/2020 Vigência: 07.07.20 a 31.12.2020 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada Empresa EZEQUIEL VALENTIM DE OLIVEIRA BATALHA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.283.095/0001-47 Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 71/2020 OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos e afins, para utilização no conserto e manutenção da rede d'água municipal Valor: R$ 16.028,50

CONTRATO nº065/2020 Vigência: Vigência: 07.07.20 a 31.12.2020 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada Empresa POSSAMAI MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.096.649/0001-07 Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 071/2020 OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos e afins, para utilização no conserto e manutenção da rede d'água municipal Valor: R$ 3.996,10
CONTRATO nº067/2020 Vigência: Vigência: 20.07.20 a 31.12.2020 Secretaria Municipal de Agricultura, Ind. Com. e Serviços Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada Empresa CAVAGNOLI E CAVAGNOLI LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.693.879/0001-20 Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 075/2020 OBJETO:

contratação de empresa aquisição de tubos de concreto para manutenção das ruas do município Valor: R$ 26.703,00
CONTRATO nº 068/2020 Vigência: Vigência: 20.07.20 a 31.12.2020 Secretaria Municipal de Agricultura, Ind. Com. e Serviços Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada Empresa EDENER V PIEREZAN - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.699.852/0001-68 Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 075/2020 OBJETO: aquisição de tubos de concreto para manutenção das ruas do município Valor: R$ 14.560,00
CONTRATO nº 069/2020 Vigência: Vigência: 23.07.20 a 23.08.2020 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada Empresa EGBEST ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.916.251/0001-22 Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 078/2020 OBJETO: Elaboração de projeto de reforma para a sede do campo de futebol municipal e projeto construtivo de casamatas, totalizando uma área construída de 244,00m Valor: R$ 5.000,00
CONTRATO nº 070/2020 Vigência: Vigência: 23.07.20 a 31.12.2020 Secretaria Municipal de Agricultura, Ind. Com. e Serviços Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada Empresa AC ELETRO SOLUÇÕES ELETRICAS ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.227.508/0001-10 Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 079/2020 OBJETO: Elaboração de projeto para instalação de rede de fibra ótica no interior de São Valentim, na Fazenda Fialho e linha Azambuja, com aproximadamente 110 (cento e dez) postes Valor: R$ 750,00
CONTRATO nº 071/2020 Vigência: 24.07.20 a 31.12.2020 Secretaria Municipal de Administração Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada Empresa KATIA REGINA PORTZ SCHARDONG - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.620.378/0001-16 Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 080/2020 OBJETO: contratação de empresa com finalidade de assessoria e consultoria, referente a impugnações (recursos) de ICMS. Valor: R$ 1.200,00

CONTRATO nº 072/2020 Vigência: 28.07.20 a 31.12.2020 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: MC. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 72.159.544/0001-01 Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade: Dispensa de Licitação nº 081/2020 OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto, especificações, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, declarações, planilha orçamentária, eventograma e PLE, que serão necessárias para cadastramento na plataforma + Brasil, que visa a pavimentação e drenagem do trecho 01, da Rota Turística das Águas e Vales. Valor: R$ 5.500,00

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:A1B526DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DE ADITIVOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL – CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: E. AMES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.615.880/0001-61. OBJETO: aditar o contrato original, mediante o acréscimo de 4,69%(quatro virgula sessenta e nove por cento) no valor do óleo diesel s-10, sendo que de R$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos) passa a ser o valor de R$ 3,07 (três reais e sete centavos), a contar a partir do dia 30 de junho de 2020. .Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal da Agricultura Industria, Comercio e Serviços e Secretaria Municipal de Obras e Serviços. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA REPASSE CONFORME CONVÊNIO Nº 004/2017 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MUÇUM pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ sob nº 01.261.592/0001 – 68 OBJETO: Em data de 01 de junho de 2020, mediante repasse judicial, autorizado nos autos do processo nº 053/1.15.0000825-8 (CNJ nº 0002021-03.2015.8.21.0053), da 1ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé, RS, a CONVENIADA recebeu o valor de R$ 37.794,79 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), depositado na conta bancária nº 06.851610.0-2, agência 0750 - Banrisul S/A, caracterizando adiantamento de parcelas, cujo valor mensal atual é de R$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), resultando ao equivalente a 14 (quatorze) parcelas, a considerar o divisor do total recebido e o valor mensal contratado, observado que o saldo remanescente servirá para pagamento parcial da 15ª parcela. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
QUARTO TERMO ADITIVO PARA REPASSE CONFORME CONVÊNIO Nº 004/2017 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MUÇUM pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ sob nº 01.261.592/0001 – 68 OBJETO: reajustando o valor conforme IGPM de 7,31%, passando o valor mensal a R$ 2.816,88(dois mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos). Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.719.0001-59. OBJETO o acréscimo de 4,% (quatro por cento), ficando o valor final do litro do diesel comum S500 de R$ 3,06 (três reais e seis centavos) para o valor final de R$ 3,18 (três reais e dezoito centavos) e o acréscimo de 1% (um por cento), ficando o valor final do litro da gasolina comum de R$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos) para R$ 4,08 (quatro reais e oito centavos), conformidade com a cláusula terceira do instrumento original, a contar de 07 de julho de 2020. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal de Agricultura Industria, Comércio e Serviço, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Educação, Cultura,Desporto e Turismo. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/2018 MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora do Hospital Bruno Born, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.162.511/0001-65 OBJETO: um acréscimo de valor, para atendimentos médicos mediante contraprestação de serviços de R$ 15.000,00 Nos termos da solicitação emitida Secretaria Municipal de Saúde. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada CITTA INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.031.569/0001-99 OBJETO: Mediante acréscimo do sistema de licença mensal do software de gerenciamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, com valor mensal de R$850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Nos termos da solicitação emitida Secretaria Municipal de Administração. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.719.0001-59. OBJETO: mediante o acréscimo de 1,5% (um virgula cinco por cento), ficando o valor final

do litro da gasolina comum de R$ 4,08 (quatro reais e oito centavos) para R$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos), conformidade com a cláusula terceira do instrumento original, a contar de 13 de julho de 2020. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal de Agricultura Industria, Comércio e Serviço, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Educação, Cultura,Desporto e Turismo. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 051/2020 MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: SAMED – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ n° 17.814.488/0001-93 OBJETO: prorrogando a vigência do contrato até 13 de outubro de 2020 e fazendo um acréscimo de para atendimentos médicos profissionais R$ 30.702,72 (trinta mil setecentos e dois reais e setenta e dois centavos). Nos termos da solicitação emitida Secretaria Municipal de Saúde. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL – CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: E. AMES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.615.880/0001-61. OBJETO: aditar o contrato original, mediante acréscimo de 5,51%(cinco virgula cinquenta e um por cento) no valor do óleo diesel s-10, sendo que de R$ 3,07 (três reais e sete centavos) passa a ser o valor de R$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos), a contar a partir do dia 14 de julho de 2020.Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal da Agricultura Industria, Comercio e Serviços e Secretaria Municipal de Obras e Serviços. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

DECIMO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.719.0001-59. OBJETO mediante o acréscimo de 2,8% (dois virgula oito por cento), ficando o valor final do litro da gasolina comum de R$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos) para R$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos), conformidade com a cláusula terceira do instrumento original, a contar de 21 de julho de 2020. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal de Agricultura Industria, Comércio e Serviço, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Educação, Cultura,Desporto e Turismo. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada CONSULTORIA REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.261.603/0001-51 OBJETO: Prorroga o presente contrato até 01 de agosto de 2021, Nos termos da solicitação emitida Secretaria Municipal de Administração. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 030/2020 MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: FRUTEIRA GRIEGER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.648.558/0001-00 OBJETO: prorrogando a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020. Nos termos da solicitação emitida Secretaria Municipal de Educação. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020 MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: GILMAR BENEDETTI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.885.434/0001-35 OBJETO: prorrogando a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020 Nos termos da solicitação emitida Secretaria Municipal de Educação. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020 MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: LUCAS VITORIO SBABO FARDO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.219.619/0001-88 OBJETO: prorrogando a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020 Nos termos da solicitação emitida Secretaria Municipal de Educação. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2020 MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: MARCIA REGINA PESSALI GRIEGER, portadora do CPF/MF nº 507.402.960-00 OBJETO: prorrogando a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020. Nos termos da solicitação emitida Secretaria Municipal de Educação. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:3D93FC08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 72, de 30 de julho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2054 de 08 de novembro de 2019.
DECRETA:
Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:
03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0301.04.122.0023.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração
44905200000000-0001(53) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 3.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
0401.04.122.0023.2013 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria Da Fazenda
33903000000000-0001(80) - Material De Consumo ... R$ 8.000,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
0502.18.541.0020.2027 - Coleta E Destinação Do Lixo
33903900000000-0001(169) - Outros Serviços De Terceiros - PJ ... R$ 1.500,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.303.0018.2066 - Assistência Farmacêutica
33933200000000-3040(794) - Material De Distribuição Gratuita ... R$ 4.000,00

0801.10.305.0017.2067 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental
33903000000000-0040(608) - Material De Consumo ... R$ 11.500,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:
Redução de Verbas
02 - GABINETE DO PREFEITO
0201.04.122.0032.2003 - Recepções E Homenagens

33903900000000-0001 (16) - Outros Serviços De Terceiros - PJ ... R$ 1.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.302.0019.2076 - Aquisição e Manutenção De Veículos Para a Secretaria Da Saúde
33903000000000-0040 (573) - Material De Consumo ... R$ 5.500,00
33903900000000-0040 (575) - Outros Serviços De Terceiros - PJ ... R$ 10.000,00

0803.08.244.0014.2070 - Manutenção das Atividades da Assistência Social e de seus Veículos
31901100000000-0001 (657) - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil ... R$ 8.000,00

0803.08.244.0014.2072 - Atendimento A Família
33903000000000-0001 (674) - Material De Consumo ... R$ 500,00
33903200000000-0001 (676) - Material De Distribuição Gratuita ... R$ 1.000,00
33903900000000-0001 (678) - Outros Serviços De Terceiros - PJ ... R$ 2.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 30 dias do mês de julho de 2020.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:10A9A26F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 140/2020

Súmula do Contrato N.º 140/2020
Pregão Presencial n.º 13/2020

Objeto: Contratação de jornal regional para publicações legais e institucionais do executivo municipal.
Valor: R$ 5.625,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
Vigência: Até 01/07/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul/ JORNAL O CELEIRO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 10.480.535/0001/50.

São Valério do Sul – RS, 30 de julho de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:A02EDCE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera – RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1851/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de pneus para os veículos da Secretaria de Saúde com a empresa GF Pneus.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de julho de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:E6B907AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2020

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos de forma parcelada, para dispensação nas UBS e nas farmácias básicas municipais, pelo prazo de 12 meses, a contar de 06 de Agosto de 2020, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços Nº 026/2020**, com as empresas: AG KIENEN & CIA LTDA-EPP, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, BASCEL SOLUÇÕES LTDA, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, CISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRDUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Taquara, 31 de Julho de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:C2A79611

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 058/2020
PROCESSO N°: 4476/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 033/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI – EPP
OBJETO: Locação de tenda para ser instalada junto a UBS Santa Terezinha, em virtude do mesmo ser posto de testagem rápida do COVID-19, despesa referente à portaria GM/MS 480/2020 e resolução CIB 073/2020 do coronavírus (COVID-19).
VALOR DO CONTRATO: O serviço contratado terá o preço de **R$ 1.000,00** (um mil reais) mensais.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 12º dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
DANIEL FABIANO DOS SANTOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2020

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:9CBECFC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NEVOEIRO LTDA.
CNPJ Nº 95.425.369/0001-52.
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e graxa.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2020.
PRAZO/VALIDADE: 29 de julho de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 31.863,40 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Travesseiro, 31 de julho de 2020.

GENESIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:CB59DE34

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI.
CNPJ Nº 30.572.270/0001-38.
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e graxa.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2020.
PRAZO/VALIDADE: 29 de julho de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 11.588,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Travesseiro, 31 de julho de 2020.

GENESIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:4A4034B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.
CNPJ Nº 24.939.652/0001-54.
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e graxa.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2020.
PRAZO/VALIDADE: 29 de julho de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 8.220,60 (oito mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos).

Travesseiro, 31 de julho de 2020.

GENESIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:D749CF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA - ME.
CNPJ Nº 20.519.809/0001-31.
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e graxa.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2020.
PRAZO/VALIDADE: 29 de julho de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 39.425,60 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Travesseiro, 31 de julho de 2020.

GENESIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:7F8E395C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.785/2020

DECRETO Nº 2.785/2020, de 31 de julho de 2020.

Prorroga o prazo de vigência estabelecido no Decreto nº 2.773, de 10 de junho de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO RS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 143, inciso VI, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de agosto de 2020, o prazo de vigência estabelecido no Decreto Nº 2.773, de 10 de junho de 2020, que adotou jornada de trabalho temporária na forma de turno único para os órgãos integrantes da Administração Pública do Município de Triunfo e deu outras providências.

Art. 2º As demais disposições do Decreto Nº 2.773, de 10 de junho de 2020, **permanecem inalteradas.**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 31 de julho de 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:F13F1819

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.787/2020

DECRETO Nº 2.787/2020, de 31 de julho de 2020.

Declara Ponto Facultativo o expediente no dia 07 de agosto de 2020, sexta-feira, em face do Feriado Municipal Senhor Bom Jesus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.961, de 08 de dezembro de 2004, e; considerando o princípio da economicidade, consubstanciada na minimização de custos e gastos públicos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais, **no dia 07 de agosto de 2020, sexta-feira,** posterior ao Feriado Municipal de 06 de agosto de 2020, alusivo ao *Senhor Bom Jesus.*

Art. 2º - O ponto facultativo de que trata este Decreto se aplica somente às repartições públicas municipais, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados absolutamente indispensáveis e essenciais, que funcionarão normalmente através de escala de serviço ou plantão.

Art. 3º - As obrigações de terceiros com o município, com vencimento previsto para o dia 07 de agosto de 2020, ficam automaticamente prorrogadas para o primeiro dia útil seguinte à respectiva data.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 31 de julho de 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:17F3C333

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 18 de agosto de 2020 às 9 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h às 14h ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 31 JULHO DE 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BE42BD44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2020

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido no art. 26, da Lei 8.666 de 1993, comunica que, em despacho proferido no processo administrativo específico, o Senhor Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para contratação direta da empresa Editora Amigos da Natureza Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55, para fornecimento de 1000 (um mil) exemplares do encarte "Não à violência doméstica e familiar", para serem distribuídos ao Grupo Sol Nascente- Pessoas com Deficiência - PCDs, Ações Sócio Educativas, Grupos de Fortalecimento de Vínculo, denominado Grupo das Estrelas. Grupo de Idosos e as demais famílias acompanhadas nos Programas e Projetos do CRAS- Centro de Referência da Assistência Social e população em geral, pelo valor total de R$3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais).

Tuparendi (RS), 31 de julho de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:2342E3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26, da Lei nº 8.666/1993, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da empresa Socell Indústria e Comércio de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 91.440.875/0001-60 para o fornecimento de 250 (duzentas e cinquenta) máscaras personalizadas com a logo da Prefeitura Municipal, conforme tamanhos e especificações devidamente descritos no termo de referência, pelo preço total de R$1.625,00 (mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Tuparendi (RS), 31 de julho de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:8494B580

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 105, DE 31 DE JULHO DE 2020

EDITAL N° 105, DE 31 DE JULHO DE 2020

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Agente de Combate às Endemias.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Comunicações Interna nº 6515/2020, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo

Público Simplificado para a função pública acima elencada, e nos termos do Edital nº 074/2020-004, FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes do item 12.2 do Edital retromencionado, e para que se apresentem para admissão.
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
11º - ILANA BARACY RIOS
12º - DJESSICA DOS SANTOS ZAMBIAZI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 31 de julho de 2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JALILA STAHL BÖHM HEINEMANN
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:DCB17366

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSOS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, os recursos interpostos pelas empresas CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA e RGS ENGENHARIA LTDA contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações, face ao resultado do julgamento da habilitação. Abre-se o prazo para impugná-lo, conforme o previsto no Art. 109 I, parágrafo 3°, da Lei 8.666/93 e suas alterações. 31/07/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:26F11E82

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 021/2020, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no Art. 4º, caput da Lei Federal 13.979 de 06/02/2020; no Decreto Estadual 55.128, de 19/03/2020; na Lei Municipal 6.555 de 01/04/2020 e Decreto Municipal nº 6.989/2020 de 02/04/2020, que tem como objeto "Aquisição de 80 (oitenta) unidades de termômetros digitais infravermelhos, sem contato que apresentem resultados em escala termométrica em Celcius, com garantia de 3 meses contra defeitos de fábrica". Contratado: ACERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29/07/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:40640E45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 024/2020: Contratação de serviços através do Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi, para internação hospitalar para tratamento de infecção pelo novo Corona vírus - COVID 19 - compreendendo as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de COVID 19 com estimativa de 50 AIH, com valor médio unitário de R$ 1.500,00, conforme SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, com fundamentação legal no caput do Art. 25da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente E Decreto Executivo 5.569/2020.

Informações através do Fone (54) 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 31 de julho de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:11AF494F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 1514/2020

O Município de Victor Graeff/RS, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLÁUDIO AFONSO ALFLEN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Artigo 24, inciso II e Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, Artigo 1º,Inciso I, alínea "b", em razão de o valor cobrado ficar abaixo do limite de Licitação, conforme Processo nº 1540/2020, que tem por objeto a aquisição de medicamentos que atenderão a demanda da Farmácia da Unidade Básica de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sendo adquirido das empresas:
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ nº 03.652.030/0001-70, no valor total de R$ 2.480,80 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos);
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 02.520.829/0001-40, no valor total de R$ 1.644,00 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais);
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ nº 76.386.283/0001-13, no valor total de R$ 5.223,00 (cinco mil duzentos e vinte e três reais); e
SR DISTRIBUIDORA CNPJ Nº 04.889.315/0001-92, no valor total R$ 1.349,00 (um mil trezentos e quarenta e nove reais).

Victor Graeff/ RS, 28 de julho de 2020.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:1E83AE71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item: 001
Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva,

com fornecimento de peças e tôner para 14 impressoras multifuncionais laser;
Quantidade: 40.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 0,2800
Valor Final: 0,0400
Valor Total:. 1.600,0000
Situação: **Homologado** em 31/07/202014:41:37 Por: VALDIR MACHADO SILVEIRA
Nome da Empresa: DELCOPY COPIADORAS LTDA
Modelo: N/C

VALDIR MACHADO SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:473EB8AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "revisão de veículo", com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 32975/2020, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 00.485.542/0001-00
ENDEREÇO: Av. Doutor Nilo Peçanha, 3000, Porto Alegre/RS.
VALOR: R$ 681,33 (seiscentos e oitenta e um reais com trinta e três centavos).

Xangri-Lá, 31 de julho de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:9AAB0733

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "aquisição de medicamentos", com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 31761/2020, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 02.520.829/0001-40
ENDEREÇO: Rua Vasco da Gama, 33, Barão de Cotegipe/RS.
VALOR: R$ 2.320,00

NOME DO CREDOR: CENTERMEDI. COM. DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
ENDEREÇO: Rua Adão Welker, 90 - sala 02, 90.
VALOR: R$ 300,00

Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA COD: 10343 Endereço: EST BOA ESPERANCA CNPJ: 00.802.002/0001-02 Rio do Sul R$ 994,00

NOME DO CREDOR: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.068.089/0001-03
ENDEREÇO: Rua Marechal Castelo Branco, 287, Ibiaca.
VALOR: R$ 2.450,00

NOME DO CREDOR: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
CNPJ: 88.212.113/0559-31
VALOR: R$ 1.458,00.
ENDEREÇO: Av. Paraguassu, 1151, Centro, Xangri-lá/RS.

Xangri-Lá, 31 de julho de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:36C0CBB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2020

Nº 118/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA IEL INSTALADORA ELÉTRICA LITORAL LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Adequação da Rede Elétrica de Baixa e Média Tensão do Parque de Eventos
VALOR	**R$ 126.960,00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo de execução será de 30 (trinta) dias
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** 2004 – 33.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	conforme Processo de Despesa nº 3753/2019, Edital nº 67/2020 da Carta Convite nº 54/2020, Processo Licitatório nº 54-2020
DATA ASSINATURA	30/07/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4B36366E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 2 CONTR. 167/2018

ADENDO Nº 2 CONTRATO 167/2018	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSÃO A. M. LTDA**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR	**R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)**
AMPARO LEGAL	Processo nº 32717/2020, nos termos do art. 65, II, c/c art. 57, II da Lei 8.666/93
DATA ASS.	27/07/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F92DB6CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 3 CONTR. 147/2018

ADENDO Nº 3 CONTRATO 147/2018	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BILLO & MEYER LTDA**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses
VALOR	**R$ 14.994,00** (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais).
AMPARO LEGAL	Processo nº 32110/2020, nos termos do art. 65, II, c/c art. 57, II da Lei 8.666/93.
DATA ASS.	28/07/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:37AA1F80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 1 CONTR.25/2020

ADENDO Nº 1 CONTRATO 25/2020	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ROSA SUL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias
AMPARO LEGAL	Processo nº 33197/2020, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.
DATA ASS.	28/07/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C913201E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 2 CONTR. 148/2018

ADENDO Nº 2 CONTRATO 148/2018	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ROCHATECNICACOMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – EPP.**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, da contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais da processadora de Raio X, marca Sigex, modelo Optimax 2010, do Posto de Saúde 24 horas.
VALOR	**R$ 14.916,00** (quatorze mil, novecentos e dezesseis reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 32897/2020, nos termos do art. 65, II, c/c art. 57, II da Lei 8.666/93
DATA ASS.	30/07/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1219DE30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 2 CONTR. 77/2020

ADENDO Nº 2 CONTRATO 77/2020	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA J DA S SEMELER & CIA LTDA ME**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a alteração do Memorial Descritivo, Anexo II do contrato, acrescendo 523,74 m² de pavimentação com blocos de concreto intertravado, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, anexo deste adendo
VALOR	**R$ 32.251,90** (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)
AMPARO LEGAL	Processo nº 33195/2020, com fundamento no art. 57, §1º, I e II da Lei nº 8.666/93
DATA ASS.	30/07/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2423FF40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 43/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e cidadania, abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 9:00 às 14:00. O não comparecimento será considerado como desistência do contrato.

Edital	Classificação	Nome	Cargo
042/2020	01º lugar	**Juliana de Oliveira Bianchi**	Educador Social
042/2020	02ºlugar	Robson Rosa da Silva	Educador Social
042/2020	03º lugar	Tairine dos Santos Jardim	Educador Social
042/2020	04º lugar	Janice da Costa	Educador Social
042/2020	05ºlugar	Rosana da Silva Lara	Educador Social
042/2020	06º lugar	Charles de Souza Gomes	Educador Social
042/2020	07º lugar	Josiane Cristina Leal Pontes	Educador Social
042/2020	08º lugar	Caroline Raquel Ribeiro Lopes	Educador Social
042/2020	09º lugar	Patricia Carvalho Almeida	Educador Social
042/2020	10º lugar	Adriana de Almeida Brito	Educador Social
042/2020	11º lugar	Jéssica Lein Prado da Silva Duarte	Educador Social
042/2020	12º lugar	Júlio César Faria Silva	Educador Social
042/2020	13º lugar	Daiane Ferreira dos Santos	Educador Social

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:B1D7EA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018-F

Contrato Nº 052/2018, Pregão Presencial Nº 034/2018

Objeto: DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 30 de julho de 2020 a 29 de julho de 2021, conforme Cláusula Sexta, item 6.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Administração, Funsema e Fazenda, através dos Processos Nº 16102/2020, 19314/2020, 19378/2020, 17375/2020, 19366/2020.
DOS MÓDULOS
As Secretarias Municipais da Administração, Fazenda e Funsema, permanecem com os seus módulos atuais do Lote 01 (Administração), de acordo com a tabela abaixo:

Item	Produto - Descrição	Descrição Complementar	Unid.	Quant.	Valor Un. Mensal (R$)
1	Módulo de Planejamento e Orçamento	Módulo destinado para o Funsema.	Mês	12	0,00
2	Módulo de Contabilidade Pública e Execução Financeira e Pc	Módulo destinado para o Funsema.	Mês	12	1568,04
3	Módulo de Folha de Pagamento – Fundo de Previdência	Módulo destinado para o Funsema.	Mês	12	0,00
4	Módulo de Patrimônio	Módulo destinado para o Funsema.	Mês	12	835,6
5	Módulo de Portal da Transparência	Módulo destinado para o Funsema.	Mês	12	618,96

6	Serviço de implantação dos sistemas, migração de dados e treinamento de usuários		Serv.	1	
7	Módulo de planejamento e orçamento		Mês	12	1537,09
8	Módulo de contabilidade pública e execução financeira e pc		Mês	12	7737,02
9	Módulo de recursos humanos		Mês	12	7324,38
10	Módulo de compra, licitações e contratos		Mês	12	3868,51
11	Módulo de procuradoria municipal		Mês	12	3197,97
12	Módulo de indicadores de gestão		Mês	12	1341,08
13	Módulo de patrimônio		Mês	12	1289,5
14	Módulo de almoxarifado		Mês	12	443,59
15	Módulo de frotas		Mês	12	1237,92
16	Módulo de protocolo e processo digital		Mês	12	4435,89
17	Módulo de ouvidoria		Mês	12	618,96
18	Módulo de portal de transparência		Mês	12	2063,21
19	Módulo de gestão de serviços públicos		Mês	12	1341,08
20	Módulo de autoatendimento e serviços ao cidadão via web		Mês	12	4332,73
21	Módulo de nota fiscal eletrônica		Mês	12	16196,16
22	Módulo de escrita fiscal e ISSQN bancos		Mês	12	2991,65
23	Módulo de controle do simples nacional		Mês	12	639,59
24	Módulo de controle da arrecadação		Mês	12	3301,13
25	Módulo de dívida ativa		Mês	12	4745,37
26	Módulo de contribuição de melhoria		Mês	12	
27	Módulo de taxas e tarifas (receitas diversas)		Mês	12	711,81
28	Módulo de IPTU		Mês	12	4539,05
29	Módulo de ISSQN		Mês	12	2372,69
30	Módulo de controle interno		Mês	12	1289,5
31	Módulo de fiscalização fazendária		Mês	12	2372,69
32	Módulo de fiscalização de obras e posturas		Mês	12	1341,08
33	Módulo de diário oficial eletrônico		Mês	12	1640,25
34	Módulo de custos		Mês	12	2475,85
35	Módulo de APP		Mês	12	5467,49
36	Atendimento local permanente (04 técnicos residentes)		Mês	12	13022,95
37	Serviços de treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação		Hora	200	113,48
38	Serviços técnicos especializados de consultoria, customização e personalização dos sistemas para atender demandas específicas do contratante		Hora	640	185,69
39	Módulo de gestão de cemitérios		Mês	12	2991,65
40	Módulo de compra, licitações e contratos	Módulo destinado para o Funsema.	Mês	12	559,00
41	Módulo almoxarifado.	Módulo destinado para o Funsema.	Mês	12	185,00
Total Mês:					**R$110.933,61**
Total Ano:					**R$1.331.203,32**

Adiciona-se ao valor contratual, de acordo com a solicitação oriunda do Processo nº 19366/2020, CI nº 121/2020, o Módulo Almoxarifado, Lote 01, à Instituição Funsema – Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada, no valor de R$1.120,00 para implantação do sistema (diagnóstico, migração, configuração e habilitação do sistema para uso) e R$185,00 mensais respectivo ao módulo suprimentos almoxarifado.

1.4 A Secretaria Municipal da Saúde, permanece com os módulos do Lote 02 (Módulo Saúde), abaixo descritos:

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
2	Módulo de Agendamento e Cadastros Nacionais	Mês	12	820,00	845,91
3	Módulo de Faturamento	Mês	12	820,00	845,91
4	Módulo de Ambulatório	Mês	12	820,00	845,91
5	Módulo de Farmácia	Mês	12	820,00	845,91
6	Módulo de Prontuário Médico	Mês	12	820,00	845,91
7	Módulo de Prontuário Odontológico	Mês	12	820,00	845,91
11	Módulo do E-SUS (atenção básica)	Mês	12	820,00	845,91
13	Módulo de Zoonoses	Mês	12	820,00	845,91
14	Módulo do SAMU	Mês	12	820,00	845,91
15	Módulo de Transporte	Mês	12	820,00	845,91
17	Módulo de Acesso ACS	Mês	12	820,00	845,91
18	Módulo de Regulação	Mês	12	820,00	845,91
19	Módulo de Vigilância em Saúde	Mês	12	820,00	845,91
22	Serviços de treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação	Hora	100	110,00	113,48
23	Serviços técnicos especializados de consultoria, customização e personalização dos sistemas para atender demandas específicas do contratante	Hora	400	180,00	185,69
24	Atendimento Local Permanente (01 Técnico Residente)	Mês			3.255,73
Total Mês:					**R$14.551,73**
Total Ano:					**R$174.620,76**

1.5 Suprimem-se do valor contratual de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo Nº 19314/2020, os seguintes módulos do Lote 02 (Módulo Saúde):

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Original (R$)	Valor Unit. Atual (R$)
10	Módulo de Ecografia	Mês	12	820,00	845,91
16	Módulo de acesso paciente	Mês	12	820,00	845,91

1.6 Ratifica-se a supressão anteriormente feita dos itens 8, 9, 12, 20 e 21 do Lote 02 (Módulo Saúde).
Contratada: IPM Sistemas Ltda.

Alvorada, 03 de agosto de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:CFA67587

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo nº 90/2020 – Pregão presencial nº 05/2020 – SRP

Objeto: Aquisição sob demanda de materiais de higiene e limpeza para Escolas e Secretarias do Município.

Vigência das Atas: 27.07.2020 à 27.07.2021

Ata de Registro de Preços nº 16/2020
Fornecedor: COSTAMAR INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - CNPJ 05.874.715/0001-97

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
36	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO folha simples, neutro, macio e de alta qualidade, sendo 100% fibra natural. Rolo de 60 m X 10 cm cada, embalados em pacotes de 4 rolos. Fardo com 64 rolos. Embalagem com dados de identificação e procedência. Validade indeterminada.	FARDO	Orvalho	196,0000	37,5000	7.350,00

Ata de Registro de Preços nº 17/2020
Fornecedor: PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ 87.174.991/0001-07

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO produto destinado para a higienização das mãos. Preparação contendo álcool na concentração final mínima de 70% com atividade antibacteriana. Loção antisséptica hidratante rica em emolientes e umectantes. Produto sem perfume. Embalagem com no mínimo 400 g do produto e com aplicador do tipo válvula PUMP. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	PROQUILL	196,0000	37,5000	7.350,00
4	AMACIANTE DE ROUPA aspecto líquido / viscoso. Fragrâncias diversas. Embalagem plástica contendo 05 litros do produto. Validade mínima de 06 meses no momento da entrega. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	PROQUILL	221,0000	8,0900	1.787,89
11	DESINFETANTE LÍQUIDO com ação germicida e bactericida. Fragrância de pinho ou lavanda. Produto destinado para uso em pisos, paredes e sanitários. Princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio. Fragrância pinho ou lavanda. Acondicionado em embalagem contendo 05 litros do produto. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	PROQUILL	217,0000	10,2500	2.224,25
19	FÓSFORO palitos longos, para fogão industrial. Rótulo com os dados de identificação, n.º lote e procedência. Caixas com 240 fósforos. Produto com selo de identificação conformidade.	UN	GABOARDI	160,0000	9,5000	1.520,00
21	INSETICIDA AEROSOL com ação multinseticida de uso doméstico. Combate principalmente moscas, mosquitos, pernilongos e baratas. Composto de ingredientes do grupo químico piretrinas e piretróides. Frasco com 300ml/177g. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Produto saneante registrado na ANVISA/MS.	UN	BUZZ	27,0000	4,6700	126,09
23	LAVA ROUPA EM PÓ biodegradável. Composição mínima: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sinergista, branqueadores ópticos, corantes, água e enzimas. Fragrância leve. Acondicionado em embalagem de 05 kg. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 06 meses no momento da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	GOTA LIMPA	88,0000	8,1000	712,80
25	LIMPADOR PERFUMADO multiuso, indicado para superfícies laváveis de cozinha, banheiros principalmente pisos e azulejos. Deverá possuir fragrâncias que deixe o ambiente perfumado. Pode ser usado puro ou diluído. Acondicionado em embalagens plásticas resistentes de no mínimo 02 litros. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 06 meses no momento da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA/MS	UN	PROQUILL	217,0000	26,8200	5.819,94
29	ODORIZADOR DE AR fragrâncias diversas. Acondicionado em embalagem metálica com spray de pressão. Conteúdo mínimo 360 ml/ 240g. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	ULTRA FRESH	277,0000	8,5500	2.368,35
43	SABÃO EM BARRA GLICERINA à base de gordura animal e gordura vegetal. Barra de 400g. Acondicionado em embalagem individual. Dermatologicamente testado. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 06 meses no momento da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	STO ANTONIO	109,0000	2,7000	294,30
44	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO produto antibacteriano para higiene e anti-sepsia das mãos. Recomendado para profissionais da área da saúde e manipulação de alimentos, a base de cloro metil e metil isotiazolianonas. Acondicionado em embalagem plástica contendo 05 litros. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 06 meses no momento da entrega. Deve possuir notificação na ANVISA/MS.	UN	PROQUILL	20,0000	35,4000	708,00
53	SODA CAUSTICA em escamas finas, composição: hidróxido sódio. Produto indicado para limpeza diversa e desentupimento de ralos, pias, tanques, vasos sanitários e caixas de gordura. Embalagem de 01 kg. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 12 meses. Produto saneante registrado na ANVISA/MS	UN	RODO99	18,0000	11,6500	209,70

Ata de Registro de Preços nº 18/2020
Fornecedor: ARMAZZEM CASA E CONFORTO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - CNPJ 21.102.054/0001-38

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
9	COPO DESCARTÁVEL 50 ML de polipropileno (PP), atóxico, boa resistência térmica, cor branca ou transparente. Produto 100% reciclável. Deverá atender a norma ABNT/NBR 14865:2012. Embalagem contendo 100 unidades. Validade indeterminada.	UN	Altaccopo	37,0000	2,4500	90,65
13	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO medindo aproximadamente 10 cm x 6 cm, com cerdas resistentes. Validade indeterminada.	UN	Kr	44,0000	2,1200	93,28
14	ESPONJA DE LÃ AÇO composta de aço carbono. Embalagem plástica com 8 unidades. Rótulo com os dados de identificação, n.º lote e procedência. Validade mínima de 12 meses.	UN	Assolan	72,0000	1,6600	119,52
16	FIBRA DE LIMPEZA MULTIUSO produto à base de fibra sintética e mineral, abrasivo, destinado para limpeza pesada. Dimensões mínimas de 10 cm x 15 cm. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência.	UN	Bettanin	35,0000	1,9900	69,65
51	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM ROLO, capacidade 5 kg/ litros. Produto atóxico, inodoro e incolor ideal para acondicionar alimentos sob refrigeração ou	UN	Star	99,0000	5,0300	497,97

	congelamento. Rolo com 100 unidades. Validade indeterminada.					
58	VASSOURA DE NYLON com cabo metálico revestido de material plástico, cabo medindo no mínimo 1,10 m de altura com rosca junto à base e presilha própria para pendurar/armazenar na outra extremidade. Base medindo aproximadamente 0,25 cm de comprimento x 0,06 cm de largura x 0,10 cm de altura. Cores sortidas.	UN	Kr (Clean Ref. 103)	86,0000	6,6500	571,90

Ata de Registro de Preços nº 19/2020
Fornecedor: ADEJOR DO BRASIL LTDA - CNPJ 04.061.219/0001-51

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 2 a 2,5% de cloro ativo. Isento de fragrâncias. Produto destinado a limpar, desinfetar e alvejar. Produto deverá conter no rótulo indicação de uso para desinfecção de frutas e verduras. Acondicionado em embalagem plástica com 05 litros do produto. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Produto saneante registrado na ANVISA/MS.	UN	TOK MÁGICO	661,0000	8,2400	5.446,64
30	PÁ PARA RECOLHER LIXO cabo curto, de material plástico reforçado, com barra de borracha frontal. Cores escuras sortidas.	UN	ODIM	24,0000	3,2800	78,72
31	PANO DE CHÃO alvejado ou cru, 100% algodão, trama fechada, duplo, com costuras laterais. Medindo no mínimo 60 x 70. Peso mínimo de 211g.	UN	MARTINS (REF. 1402)	313,0000	6,3000	1.971,90

Ata de Registro de Preços nº 20/2020
Fornecedor: GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - CNPJ 10.674.585/0001-89

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO (92,8º INPM) isento de fragrâncias. Embalagem com capacidade de 01 litro. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	Itajá	819,0000	6,2500	5.118,75
26	LUVA DE LÁTEX confeccionada em látex; flocada internamente; antiderrapante, não descartável, resistente, textura homogênea, boa elasticidade. Cor amarela. Tamanho pequeno (P), médio (M) ou grande (G). Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual (CA). Rótulo com os dados de identificação, n.º lote e procedência. Validade mínima de 12 meses.	PAR	Volk	179,0000	3,9000	698,10
27	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa, ambidestra, não esterilizada, com pó bioadbsorvível. Tamanho pequeno (P), médio (M) ou grande (G). Caixa com 100 unidades. Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual (CA). Rótulo com os dados de identificação, n.º lote e procedência. Validade mínima de 36 meses.	CAIXA	Descarpack	200,0000	23,7000	4.740,00
46	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS classe 01, tipo E, medindo no mínimo 75 cm X 105 cm, resistente, preto. Composto por polietileno e pigmento. Embalagem com 05 unidades. Deverá atender a norma NBR 9191:2008 do INMETRO. Validade indeterminada.	UN	ESSAN	796,0000	2,1000	1.671,60
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 15 LITROS classe 01, tipo A, medindo no mínimo 39 cm X 58 cm, resistente, preto. Composto por polietileno e pigmento. Embalagem com 20 unidades. Deverá atender a norma NBR 9191:2008 do INMETRO. Validade indeterminada.	UN	ESSAN	480,0000	1,9000	912,00
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 30 LITROS classe 01, tipo B, medindo no mínimo 59 cm X 62 cm, resistente, preto. Composto por polietileno e pigmento. Embalagem com 10 unidades. Deverá atender a norma NBR 9191:2008 do INMETRO. Validade indeterminada.	UN	ESSAN	520,0000	1,8000	936,00
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS classe 01, tipo C, medindo no mínimo 63 cm X 80 cm, resistente, preto. Composto por polietileno e pigmento. Embalagem com 10 unidades. Deverá atender a norma NBR 9191:2008 do INMETRO. Validade indeterminada.	UN	ESSAN	500,0000	2,4000	1.200,00

Ata de Registro de Preços nº 21/2020
Fornecedor: MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI - CNPJ 24.738.613/0001-99

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
18	FILTRO DE CAFÉ Nº 103 composto de 100% de fibras celulósicas. Embalagem com 30 unidades. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	UN	MELITTA	54,0000	3,6500	197,10

Ata de Registro de Preços nº 22/2020
Fornecedor: WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI - CNPJ 30.986.684/0001-03

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	BALDE PLASTICO com alça de metal resistente. Capacidade para 15 litros.	UN	ARQPLAST	40,0000	6,9500	278,00
8	COPO DESCARTÁVEL 200 ML de polipropileno (PP),atóxico, boa resistência térmica, cor branca ou transparente. Produto 100% reciclável. Deverá atender a norma ABNT/NBR 14865:2012. Embalagem contendo 100 unidades. Validade indeterminada.	UN	COPOZAN	389,0000	3,9500	1.536,55
15	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE com espuma de poliuretano e fibra sintética abrasiva, de excelente qualidade. Dimensões mínimas 10 cm x 7,1 cm x 2,0 cm. Acondicionado em embalagem individual. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade indeterminada.	UN	BETTANIN	689,0000	0,6500	447,85
17	FILME DE PVC esticável, transparente, não tóxico, para embalar alimentos. Bobina medindo 28 cm x 30 metros. Produto em conformidade com as normas da ANVISA para contato com alimentos. Rótulo com os dados de identificação e procedência. Validade indeterminada.	UN	VABENE	26,0000	4,2000	109,20
22	ISQUEIRO de plástico resistente. Medindo no mínimo 08 cm. Deverá atender a norma ABNT NBR ISO 9994:2006. Deverá possuir selo INMETRO.	UN	DSL	52,0000	3,8000	197,60
32	PANO DE PRATO em tecido alvejado, trama bem fechada, totalmente branco, 100% algodão, bainha reforçada nas laterais, medindo no mínimo 50 x 70 cm. Peso mínimo 76g.	UN	MARTINS (REF. 1115)	268,0000	3,4500	924,60
33	PANO FLANELA 100% algodão, medindo no mínimo 28 x 38 cm	UN	MARTINS	255,0000	1,5000	382,50
34	PANO MULTIUSO composição de 30% viscose e 70% poliéster, medindo aproximadamente 50 cm x 30 cm. Embalagem com 05 unidades. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade indeterminada.	UN	VABENE	86,0000	2,0900	179,74
35	PAPEL ALUMÍNIO em rolo, com medidas mínimas de 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento. Embalagem com dados de identificação e procedência. Validade indeterminada.	UN	VABENE	112,0000	4,6800	524,16
39	PRATO PLÁSTICO de poliestireno. Diâmetro de 21 cm. Produto descartável. Embalagem com 10 unidades	UN	DU DIGO	91,0000	2,6900	244,79
41	RODO PLÁSTICO SIMPLES com aba de borracha, resistente. Acompanhado de cabo com altura mínima de 1,25 m. Tamanho mínimo 40 cm.	UN	GAUCHA	34,0000	7,7000	261,80
50	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM ROLO, capacidade 1 kg/ litro. capacidade 01 kg/ litro. Produto atóxico, inodoro e incolor ideal para acondicionar alimentos sob refrigeração ou congelamento. Rolo com 1000 unidades. Validade indeterminada.	UN	MB	56,0000	16,5000	924,00
57	TOUCA DESCARTÁVEL confeccionada em TNT, 100% polipropileno. Cor branca. Com elástico simples. Tamanho único. Pacote com 100 unidades.	UN	NOBRE	15,0000	7,9900	119,85

Ata de Registro de Preços nº 23/2020
Fornecedor: VIDEQUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI - CNPJ 00.112.092/0001-00

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	CERA LIQUIDA INCOLOR de alto brilho, indicada para pisos de madeira, lajotas, cerâmicas, mármores, etc. Produto com bom rendimento. Acondicionado em embalagem plástica com 750 ml. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 06 meses no momento da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	Reflexus	182,0000	5,5800	1.015,56
7	CERA PASTA VERMELHA OU INCOLOR de boa qualidade, e fácil aplicação. Deverá possuir perfume suave. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 300g do produto. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 06 meses no momento da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	Reflexus	68,0000	7,9900	543,32
10	DESENGORDURANTE indicado para remoção de gordura em superfícies de inox, acrílicos, fogões, coifas, azulejos, entre outros. Acondicionado em embalagem contendo 500 ml do produto. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 06 meses no momento da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	Benfort	456,0000	4,1700	1.901,52
12	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA neutro, cor transparente ou amarelo, biodegradável. Embalagem de com 01 litro, com bico econômico. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	Benfort	792,0000	2,5600	2.027,52
24	LIMPA VIDROS secagem rápida, indicado para limpeza de vidros. Acondicionado em embalagem plástica contendo de 500 ml do produto. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	Benfort	183,0000	3,9400	721,02
28	MEXEDORES PLÁSTICOS tipo remo, em material transparente, para bebidas quentes, comprimento mínimo de 11 cm, pacote com 500 unidades	UN	Strawplast	9,0000	10,1600	91,44
40	PRENDEDOR DE ROUPAS confeccionado de plástico resistente com presilhas de metal inoxidável. Tamanho médio. Embalagem com no mínimo 12 unidades.	UN	Siplás	54,0000	1,8000	97,20
42	SABÃO EM BARRA AZUL à base de gordura animal e gordura vegetal. Barra de 200g. Acondicionado em embalagem individual. Dermatologicamente testado. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 06 meses no momento da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	Celeste	15,0000	2,4200	36,30
45	SABONETE LÍQUIDO produto neutro, fragrância suave, dermatologicamente testado. Acondicionado em embalagem plástica contendo 05 litros. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 06 meses no momento da entrega. Deve possuir notificação na ANVISA/MS.	UN	Suaves	54,0000	20,9500	1.131,30
52	SAPONÁCEO LIQUIDO CREMOSO com fragrâncias diversas. Limpa e proporciona brilho sem riscar as superfícies. Embalagem com 300 ml. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 12 meses. Produto saneante notificado na ANVISA/MS	UN	Benfort	185,0000	3,4600	640,10
59	VASSOURA DE PALHA reforçada, com cabo de madeira, medindo no mínimo 1,10 m de altura, cerdas firmes, medindo na ponta da vassoura no mínimo 40 cm de largura e 06 cm de espessura.	UN	Videquímica	14,0000	18,3800	257,32

Ata de Registro de Preços nº 24/2020
Fornecedor: JONATHAN AFONSO DO PRADO - CNPJ 32.040.295/0001-16

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
20	GUARDANAPO DE PAPEL folha simples, branca, descartável, 100% fibras celulósicas. Tamanho grande. Dimensões mínimas de 30 cm x 29,5 cm. Embalagens com 50 unidades. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade indeterminada.	UN	AMETISTA	420,0000	2,2000	924,00
37	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO Folha Simples, Cor Branca 100% celulose virgem, embalagem com 08 rolos de 10 cm x 300 metros.	FARDO	TRIBOM	11,0000	21,0000	231,00
38	PASTILHA ADESIVA para vaso sanitário, sem cestinha, alta durabilidade, aroma de lavanda. Embalagem com 03 unidades, embaladas individualmente. Rótulo com os dados de identificação, n.º lote e procedência. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	SANY	248,0000	2,8000	694,40
54	TOALHA DE PAPEL BRANCA 100% fibras naturais, folha dupla picotada e texturizada. Pacote contendo 02 bobinas, contendo cada uma no mínimo 55 toalhas picotadas, de 22 x 20 cm aproximadamente. Rótulo com os dados de identificação e procedência. Validade indeterminada.	UN	FLORAX PRATIC	342,0000	3,7000	1.265,40
55	TOALHA DE PAPEL EM ROLO Folha Simples picotada, Cor Branca 100% Fibra Celulósica Virgem, 32 GR, pacote com 06 bobinas de 20 cm x 200 metros.	FARDO	TRIBOM PREMIUM	96,0000	68,7000	6.595,20
56	TOALHA DE PAPEL para dispenser. 100% fibras celulósicas virgens. Inter folhada, duas dobras, cor branca, papel não reciclado de boa qualidade. Medindo aproximadamente 20 x 21 cm. Pacote com 1250 folhas. Validade indeterminada.	UN	NEO	1.020,0000	12,7000	12.954,00

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:07AFC680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Processo Administrativo: 1170/2019

PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 - SRP

Registro de Preços para aquisição sob demanda de Brita selecionada de pedra de basalto nº 1 e nº 2, pedrisco e pó de brita, em favor das seguintes empresas:

BRITEK COMÉRCIO DE BRITA EIRELI - CNPJ 05.121.194/0001-05
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020
VIGÊNCIA DA ATA: 27/01/2020 À 27/01/2021

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Brita selecionada de pedras de basalto nº 1	M³	4.000	R$ 49,90	R$ 199.600,00
03	Pedrisco	M³	2.000	R$ 54,50	R$ 109.000,00
04	Pó de brita	M³	1.000	R$ 54,50	R$ 54.500,00

BRITAGEM BRITA FORTE LTDA - CNPJ 10.752.545/0001-08 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020 VIGÊNCIA DA ATA: 27/01/2020 À 27/01/2021					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
02	Brita selecionada de pedras de basalto nº 2	M³	2.000	R$ 50,20	R$ 100.400,00

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:76866523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Processo Administrativo: 858/2019
PREGÃO PRESENCIAL 29/2019
Registro de Preços para aquisição sob demanda de Peças Automotivas para Máquinas Pesadas conforme necessidade da Administração Municipal

Vigência das Atas: 24/10/2019 à 24/10/2020

Fornecedores e valores registrados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2019 CAELO EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 09.338.918/0001-10					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	REPARO REF 84217287 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	3,0000	R$ 104,0000	R$ 312,00
7	REPARO REF 75220700 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	3,0000	R$ 57,0000	R$ 171,00
8	REPARO REF 75288868 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	3,0000	R$ 57,0000	R$ 171,00
9	REPARO REF 75209587 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	3,0000	R$ 56,0000	R$ 168,00
16	DENTE CENTRAL REF 75238350 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	100,0000	R$ 29,5000	R$ 2.950,00
18	CILINDRO REF 97315521 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	3,0000	R$ 2.080,0000	R$ 6.240,00
19	CILINDRO REF 87318525 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	3,0000	R$ 1.600,0000	R$ 4.800,00
21	REPARO DIR. REF 85805990 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	3,0000	R$ 41,0000	R$ 123,00
22	REPARO CAÇ. TRAS. REF 87315527 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	5,0000	R$ 75,0000	R$ 375,00
23	REPARO GIRO REF 87325529 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	5,0000	R$ 85,0000	R$ 425,00
25	REPARO ESTABILIZADOR REF 87428630 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	5,0000	R$ 71,0000	R$ 355,00
26	REPARO PROF. REF 87633295 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	4,0000	R$ 122,0000	R$ 488,00
28	REPARO LANÇA REF 87654843 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	4,0000	R$ 138,0000	R$ 552,00
29	VIDRO REF 219001788 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 680,0000	R$ 3.400,00
30	CONJUNTO SEMI EIXO REF 210200467 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 870,0000	R$ 4.350,00
31	COROA E PINHÃO REF 219000670 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 1.380,0000	R$ 6.900,00
32	KIT DIFERENCIAL REF 219001879 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 1.460,0000	R$ 7.300,00
40	BATERIA 12 VOLTS 150 AMPERES	UN	10,0000	R$ 560,0000	R$ 5.600,00
43	EMBUCHAMENTO TRASEIRO COMPLETO (RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406)	KIT	5,0000	R$ 2.850,0000	R$ 14.250,00
46	EMBUCHAMENTO TRASEIRO COMPLETO (RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406)	KIT	5,0000	R$ 3.100,0000	R$ 15.500,00
47	BRAÇO GUIA REF 370460006 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	2,0000	R$ 360,0000	R$ 720,00
48	BRAÇO LIGAÇÃO REF 370460005 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	2,0000	R$ 900,0000	R$ 1.800,00
50	SAPATA REF 370260015 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 480,0000	R$ 2.400,00
51	LAMINA REF 370160077 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 850,0000	R$ 4.250,00
52	LAMINA REF 370160025	UN	5,0000	R$ 280,0000	R$ 1.400,00
54	ALTERNADOR REF 219001796 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	3,0000	R$ 1.150,0000	R$ 3.450,00
55	CONVERSOR REF 219002041 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 6.400,0000	R$ 32.000,00
56	RADIADOR REF 219000857 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	3,0000	R$ 3.500,0000	R$ 10.500,00
57	CARDAN REF 219000056 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 790,0000	R$ 3.950,00
59	CIL. CAÇAMBA TRASEIRA REF 219002213 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 1.990,0000	R$ 9.950,00
60	CIL. GIRO REF 219002216 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 1.700,0000	R$ 8.500,00
61	CIL. ESTABILIZADOR REF 219002806 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 1.750,0000	R$ 8.750,00
62	CIL. LANÇA REF 219002211 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 2.700,0000	R$ 13.500,00
64	CIL. CAÇ. DIANTEIRA REF 219002215 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 1.850,0000	R$ 9.250,00
65	CIL. LEVANTE DIANTEIRO REF 219002214 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 1.700,0000	R$ 8.500,00
66	KIT REPARO REF 219002257 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	20,0000	R$ 86,0000	R$ 1.720,00
68	KIT REPARO REF 219002259 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	10,0000	R$ 170,0000	R$ 1.700,00
70	KIT REPARO REF 219002262 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	10,0000	R$ 90,0000	R$ 900,00
71	VIDRO REF 219000803 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 232,0000	R$ 1.160,00
72	VIDRO REF 219000802 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 232,0000	R$ 1.160,00
Total do fornecedor:					**R$ 199.990,00**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2019 JULIO SILVESTRI FILHO CNPJ nº 15.608.150/0001-50					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	REPARO REF 85288870 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	3,0000	R$ 61,0000	R$ 183,00
6	REPARO REF 7588869 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	3,0000	R$ 60,0000	R$ 180,00
11	REPARO REF 73159181 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	3,0000	R$ 50,0000	R$ 150,00
12	REPARO REF 73064517 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	3,0000	R$ 42,0000	R$ 126,00
13	DENTE CENTRAL REF 61L3-0169 (CARREGADEIRA HL 757-7)	UN	30,0000	R$ 145,0000	R$ 4.350,00
14	DENTE LATERAL DIREITO REF 61L3-0171 (CARREGADEIRA HL 757-7)	UN	3,0000	R$ 175,0000	R$ 525,00
15	DENTE LATERAL ESQUERDO REF 61L3-0170 (CARREGADEIRA HL 757-7)	UN	3,0000	R$ 175,0000	R$ 525,00
17	SILENCIOSO REF 87348962 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	5,0000	R$ 298,0000	R$ 1.490,00
24	REPARO CAÇ. DIANT. REF 87428627 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	5,0000	R$ 59,0000	R$ 295,00
27	REPARO LEV. DIANT. REF 87428628 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	5,0000	R$ 52,0000	R$ 260,00
33	ARRUELA REF 219000040 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 2,3000	R$ 11,50
37	RETENTOR REF 219000497 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	10,0000	R$ 12,9000	R$ 129,00
38	BUCHA REF 211100388 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	30,0000	R$ 21,5000	R$ 645,00

42	DENTE CENTRAL REF 219000309 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	70,0000	R$ 37,0000	R$ 2.590,00
44	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO (RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406)	KIT	5,0000	R$ 1.250,0000	R$ 6.250,00
45	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO (RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406)	KIT	5,0000	R$ 1.200,0000	R$ 6.000,00
67	KIT REPARO REF 219002258 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	10,0000	R$ 122,0000	R$ 1.220,00
73	DENTE REF 21900311 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	20,0000	R$ 35,0000	R$ 700,00
74	DENTE REF 21900310 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	20,0000	R$ 35,0000	R$ 700,00
Total do fornecedor:					**R$ 26.329,50**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2019
SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 04.341.779/0001-60

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	POLCA DA LAMINA REF 70911029 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	300,0000	R$ 0,6500	R$ 195,00
20	CILINDRO REF 97315532 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	3,0000	R$ 1.800,0000	R$ 5.400,00
34	ARRUELA REF 219000046 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	3,0000	R$ 7,0000	R$ 21,00
35	BUCHA REF 219000784 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	50,0000	R$ 12,4000	R$ 620,00
36	BUCHA REF 219000034 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	50,0000	R$ 17,0000	R$ 850,00
39	ARRUELA REF 219000044 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	20,0000	R$ 2,2000	R$ 44,00
41	BATERIA 12 VOLTS 100 AMPERES	UN	10,0000	R$ 420,0000	R$ 4.200,00
49	CONCHA REF 3703600015 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	3,0000	R$ 2.600,0000	R$ 7.800,00
58	CARDAM REF 219000057 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 720,0000	R$ 3.600,00
63	CIL. PROFUNDIDADE REF 219002212 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 1.800,0000	R$ 9.000,00
Total do fornecedor:					**R$ 31.730,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2019
VLK STRAZZABOSCO – TRATORPEÇAS
CNPJ nº 08.219.777/0001-53

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LAMINA 13 FUROS CURVA AÇO 15P35 REF 75266783 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	20,0000	R$ 510,0000	R$ 10.200,00
2	PARAFUSO DA LAMINA REF 70617127 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	300,0000	R$ 1,5000	R$ 450,00
10	REPARO REF 75289901 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	3,0000	R$ 60,0000	R$ 180,00
53	BANCO REF 370160041 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	3,0000	R$ 2.240,0000	R$ 6.720,00
69	KIT REPARO REF 219002261 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	10,0000	R$ 71,0000	R$ 710,00
Total do fornecedor:					**R$ 18.260,00**
Total da Licitação:					**R$ 276.309,50**

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:C2F38FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Processo Administrativo: 1176/2019
PREGÃO PRESENCIAL 34/2019
Registro de Preços para aquisição sob demanda de Monitores de Led

Vigência da Ata: 15/01/2020 à 15/01/2021

Fornecedores e valores registrados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 26.675.061/0001-42

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Monitor de Led 15.6?, tela Widescreen com painel LED, contraste dinâmico 20.000.000, tempo de resposta = MAIOR QUE 8, frequência 60Hz, resolução 1366 x 768, conexão VGA, fonte interna, alimentação 5V USB, plug e play.	UN	40,0000	R$ 305,0000	R$ 12.200,00
Total do fornecedor:					**R$ 12.200,00**
Total da Licitação:					**R$ 12.200,00**

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:FC158435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Processo Administrativo: 819/2019
PREGÃO PRESENCIAL 26/2019

Registro de preços para aquisição sob demanda de Fraldas descartáveis geriátricas e infantis para programas da Secretaria Municipal de Saúde

Vigência das Atas: 30/09/2019 à 30/09/2020

Fornecedores e valores registrados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2019
Empresa: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 23.720.752/0001-22

Item	Produto	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Fralda geriátrica descartável tamanho P indicada para usuários de 20 a 40 kg e cintura de 50 a 80 cm, composta de manta de celulose de fibras de propileno, fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos, revestimento interno com material antialérgico de alta absorção e camada externa em tecido de fibras de polietileno, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico.	UN	6.480	Jardim Premium	R$ 0,90	R$ 5.832,00
2	Fralda geriátrica descartável tamanho M indicada para usuários de 40 a 70 kg e cintura de 80 a 110 cm, composta de manta de celulose de fibras longas, polímero (gel) alta absorção, barreiras protetoras anti-vazamento de fibras de propileno, fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos, revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico.	UN	7.000	Jardim Premium	R$ 0,90	R$ 6.300,00
4	Fralda geriátrica descartável tamanho GG indicada para usuários acima de 90 kg e cintura de 110 a 150 cm, composta de manta de celulose de fibras longas, polímero (gel) alta absorção, barreiras protetoras anti-vazamento de fibras de propileno, fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos, revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico.	UN	7.000	Jardim Premium	R$ 1,02	R$ 7.140,00
5	Fralda geriátrica descartável tamanho XXG indicada para usuários acima de 110 kg e cintura acima de 150 cm, composta de manta de celulose de fibras longas, polímero(gel) alta absorção, barreiras protetoras anti vazamento de fibras de propileno, fios de elastano(lycra), adesivos termoplásticos, revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico.	UN	6.480	Jardim Premium	R$ 1,4600	R$ 9.460,80
11	Fralda infantil descartável tamanho XXG indicada para usuários com mais de 19 kg, composta de manta de celulose de fibras longas, polímero (gel) alta absorção, barreiras protetoras anti-vazamento de fibras de propileno, fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos, revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico.	UN	3.000	Jardim Baby	R$ 0,8000	R$ 2.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2019
Empresa: WF INDÚSTRIA E COMÉCIO DE FRALDAS EIRELI
CNPJ: 28.184.138/0001-07

Item	Produto	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Fralda geriátrica descartável tamanho G indicada para usuários acima de 70 kg e cintura de 110 a 150 cm, composta de manta de celulose de fibras longas, polímero (gel) alta absorção, barreiras protetoras anti-vazamento de fibras de propileno, fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos, revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico.	UN	18.000	WF Master Confort	R$ 0,96	R$ 17.280,00
7	Fralda infantil descartável tamanho P indicada para usuários de 3 a 5 kg, composta de manta de celulose de fibras longas, polímero (gel) alta absorção, barreiras protetoras anti-vazamento de fibras de propileno, fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos, revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico.	UN	1.200	WF Master Confort	R$ 0,49	R$ 588,00
8	Fralda infantil descartável tamanho M indicada para usuários de 6 a 9 kg, composta de manta de celulose de fibras longas, polímero (gel) alta absorção, barreiras protetoras anti-vazamento de fibras de propileno, fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos, revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico.	UN	3.000	WF Master Confort	R$ 0,55	R$ 1.650,00
9	Fralda infantil descartável tamanho G indicada para usuários de 10 a 14 kg, composta de manta de celulose de fibras longas, polímero (gel) alta absorção, barreiras protetoras anti-vazamento de fibras de propileno, fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos, revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico.	UN	4.000	WF Master Confort	R$ 0,61	R$ 2.440,00
10	Fralda infantil descartável tamanho GG indicada para usuários entre 15 a 19 kg, composta de manta de celulose de fibras longas, polímero (gel) alta absorção, barreiras protetoras anti-vazamento de fibras de propileno, fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos, revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico.	UN	4.320	WF Master Confort	R$ 0,64	R$ 2.764,80

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:4AC4FFB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

Informamos o resultado dos processos julgados por esta JARI durante o mês de JULHO de 2020:

Nº do processo	Recorrente	Data do julgamento	Resultado	Relator
R2019/0960019-9	**Narcizo Lopes**	**09/07/2020**	**Improvido**	**Jones Hamilton dos Santos Silveira**
R2019/1184292-7	**Rosaldo João Amaro**	**09/07/2020**	**Improvido**	**João Cláudio da Silveira Lopes**
R2019/1217945-8	**Sabrina Nunes dos Santos**	**09/07/2020**	**Improvido**	**Jones Hamilton dos Santos Silveira**
R2019/1307379-3	**Matheus Ferreira Araújo**	**09/07/2020**	**Improvido**	**João Cláudio da Silveira Lopes**
R2019/1307717-9	**Marli Lubeck**	**09/07/2020**	**Improvido**	**Zigomar Freitas de Freitas**
R2019/1307910-4	**Rodrigo Duarte ribas**	**09/07/2020**	**Improvido**	**Zigomar Freitas de Freitas**
R2019/1304957-4	**Cepas Participações Societariais Ltda**	**14/07/2020**	**Improvido**	**João Cláudio da Silveira Lopes**
R2019/1305971-5	**Cepas Participações Societariais Ltda**	**14/07/2020**	**Improvido**	**Zigomar Freitas de Freitas**
R2019/1319463-9	**Alex Sandro Fischer Muniz**	**14/07/2020**	**Improvido**	**João Cláudio da Silveira Lopes**
R2019/1355005-2	**José Augusto Morais Santos da Silva**	**14/07/2020**	**Improvido**	**Jones Hamilton dos Santos Silveira**
R2019/1355136-9	**Jorge Everaldo da Rosa Saraiva**	**14/07/2020**	**Improvido**	**Zigomar Freitas de Freitas**
R2019/1357101-7	**Manoel Alberto Ortiz**	**14/07/2020**	**Improvido**	**Jones Hamilton dos Santos Silveira**
R2019/1308018-8	**Mariana Duranti Gomes**	**15/07/2020**	**Improvido**	**Jones Hamilton dos Santos Silveira**
R2019/1308113-3	**Bruno Nascimento Santo Pietro**	**15/07/2020**	**Improvido**	**Zigomar Freitas de Freitas**
R2019/1313268-4	**Roseni de Fátima Espindola Machado**	**15/07/2020**	**Improvido**	**João Cláudio da Silveira Lopes**
R2019/1304104-2	**Cepas Participações Societariais Ltda**	**22/07/2020**	**Improvido**	**Jones Hamilton dos Santos Silveira**
R2019/1364775-7	**Adão de Bairre Nunes**	**22/07/2020**	**Improvido**	**João Cláudio da Silveira Lopes**

R2019/1381013-5	**Kleiber Paiva Firmino**	**22/07/2020**	**Improvido**	**Jones Hamilton dos Santos Silveira**
R2019/1392689-3	**Luís Paulo Pires de Lima**	**22/07/2020**	**Improvido**	**João Cláudio da Silveira Lopes**
R2019/1392754-7	**Daniela de Freitas Alves**	**22/07/2020**	**Improvido**	**Zigomar Freitas de Freitas**
R2019/1392916-7	**Silvia Jaqueline Ferreira da Silva**	**22/07/2020**	**Improvido**	**Zigomar Freitas de Freitas**
R2019/1447911-4	**Caleu de Vargas Thozeski**	**23/07/2020**	**Improvido**	**Jones Hamilton dos Santos Silveira**
R2019/1448001-5	**João Rui da Silva Dias**	**23/07/2020**	**Improvido**	**Zigomar Freitas de Freitas**
R2019/1448154-2	**Douglas Marciano da Silva Bitencour**	**23/07/2020**	**Improvido**	**João Cláudio da Silveira Lopes**
R2019/1456480-4	**Rodrigo de Oliveira Harras**	**29/07/2020**	**Improvido**	**Zigomar Freitas de Freitas**
R2019/1463555-8	**Diego Cristino dos Santos**	**29/07/2020**	**Improvido**	**João Cláudio da Silveira Lopes**
R2019/1475280-5	**Juliano Carlos dos Santos**	**29/07/2020**	**Improvido**	**Zigomar Freitas de Freitas**
R2019/1475391-7	**Paulo Henrique Silva Lasch**	**29/07/2020**	**Improvido**	**Jones Hamilton dos Santos Silveira**
R2019/1573341-3	**Sidson Deniver Nascimento**	**29/07/2020**	**Improvido**	**João Cláudio da Silveira Lopes**
R2019/1615087-0	**Flávio Paulo Carboni**	**29/07/2020**	**Improvido**	**Jones Hamilton dos Santos Silveira**

TOTAL DE RECURSOS JULGADOS: 30
PROVIDOS: 0Jones Hamilton dos Santos Silveira
IMPROVIDOS: 30 Presidente da JARI

Publicado por:
Betânia Morgana dos Santos
Código Identificador:A8712DF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 014/2020.

DIVULGA RESULTADO COM CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS PARA CONTRATAÇÃO DE VISITADORES DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ E PIM (PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR) E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 2380, de 18 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar com a pontuação e classificação preliminar de cada candidato(a):

1. GRADE DE NOTAS:

Nome	Experiência comprovada com crianças com tempo mínimo de 06 meses: 08 pontos	Cursos de Capacitação na área da saúde, educação e assistência social, com duração de 04 horas: 05 pontos	Cursos de atualização, seminários e aperfeiçoamento nas áreas da saúde, educação e assistência social, com duração de 20 horas: 07 pontos	Pontuação total:
Ana Paula de Almeida Rodrigues				0
Cleide Kretzmann	8+8	5		21
Criscinari Pasche Vargas				0
Dionara Medianeira Nunes de Oliveira				0
Eliandra de Moraes Trindade		5+5	7+7+7+7+7	45
Janessa Ebling Farinha			7+7+7	21
Kelem Larissa de Moraes Mendes				0
Leticia Duarte		5+5+5+5	7+7	34
Liana Paula Bolson Militz		5	7+7+7	26
Maria Regina Rezende Scherer		5+5	7+7+7	31
Marina Rejane Garcia Rebelo		5+5	7+7	24
Paola Souza Peres	8+8	5+5+5	7+7+7	52
Tainara Weiss Pereira				0
Tatiana Skibinski Pereira			7+7+7+7	28
Vitoria dos Santos Rodrigues		5+5+5	7+7	29

2. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	PONTUAÇÃO FINAL
1°	Paola Souza Peres	52
2°	Eliandra de Moraes Trindade	45
3°	Leticia Duarte	34
4°	Maria Regina Rezende Scherer	31
5°	Vitoria dos Santos Rodrigues	29
6°	Tatiana Skibinski Pereira	28
7°	Liana Paula Bolson Militz	26
8°	Marina Rejane Garcia Rebelo	24
9°	Cleide Kretzmann	21
10°	Janessa Ebling Farinha	21

As candidatas terão o prazo de 01 (um) dia útil para requererem revisão das notas ou apresentar recursos quanto a classificação ora publicada, iniciando no primeiro dia útil após sua publicação no Diário Oficial dos Municípios-RS.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, e ser enviado para o e-mail ca.felizsps17@gmail.com. Os recursos podem ser remetidos até às23h59min do dia concedido para interposição de recurso.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,	*LEANDRA ALVES DIEHL,*
Prefeita Municipal	Supervisora do Programa Criança Feliz

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1232C8D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE DE 2020

Consolidação Geral
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020

LRF, Art. 48 - Anexo 14				Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				297.074.000,00
Previsão Atualizada				318.139.615,47
Receitas Realizadas				139.389.171,72
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				9.143.853,20
DESPESAS				
Dotação Inicial				282.237.103,00
Créditos Adicionais				34.254.777,70
Dotação Atualizada				316.491.880,70
Despesas Empenhadas				166.314.556,27
Despesas Liquidadas				111.892.257,01
Despesas Pagas				105.702.889,89
Superávit Orçamentário				27.496.914,71
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				166.314.556,27
Despesas Liquidadas				111.892.257,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				213.008.623,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				207.438.169,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				206.155.269,53
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				14.814.391,55
Despesas Previdenciárias Liquidadas				11.203.699,02
Resultado Previdenciário				3.610.692,53
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-64.429.726,79	14.910.737,62	-23,14%
Resultado Nominal - Acima da Linha		-44.430.300,79	19.510.195,36	-43,91%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.634.572,78	484.411,44	12.734.761,23	415.400,11
Poder Executivo	13.631.847,70	484.411,44	12.732.036,15	415.400,11
Poder Legislativo	2.725,08	0,00	2.725,08	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	673.256,21	96.742,08	375.785,90	200.728,23
Poder Executivo	673.256,21	96.742,08	375.785,90	200.728,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.307.828,99	581.153,52	13.110.547,13	616.128,34
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado no Exercício	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		15.146.522,60	25,00%	22,69%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		10.940.428,61	60,00%	75,03%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			2.878.676,74	33.001.805,05
Despesa de Capital Líquida			18.114.558,16	52.894.119,41
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 2019	10º Exercício 2028	20º Exercício 2038	35º Exercício 2053
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas	47.301.977,79	63.215.090,40	87.297.176,03	78.835.011,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	21.698.751,33	36.542.107,74	60.775.372,12	78.326.633,43
Resultado Previdenciário	25.603.226,46	26.672.982,66	26.521.803,91	508.377,57
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			275.452,63	75.247,37
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			82.439,75	394.617,64
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado no Exercício	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		13.228.272,19	15,00%	19,82%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00%
Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Venâncio Aires, Data da emissão 28 de Julho de 2020 e hora da emissão 10h e 20m				

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal
CPF 950.446.550-15

ELENO DANIEL STERTZ
Secretário da Fazenda
CPF 597.315.080-15

ALEXANDRE ULLMANN PRETZEL
Contador - CRC/RS 67.590/O-8
CPF 896.825.990-91

Publicado por:
Alexandre Ullmann Pretzel
Código Identificador:63CEE13C

